* CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL *

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 31/07/2026 **VALOR GLOBAL: R$ 0,00**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 890/2026

PROJETO DE LEI Nº 150/2026

EMENTA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR NO EXERCÍCIO DE 2026, RECURSO FINANCEIRO À ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUEESPECIFICA, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO E/OU FOMENTO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

AUTOR(ES)

PODER EXECUTIVO

PROTOCOLO PROTG-320601-0U6Y3P-1Q6K3Y

DATA/HORA	31/07/2026 16:54:20
REGIME	ORDINÁRIO
ORIGEM	PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 067, DE 31 DE JULHO DE 2026

PROJETO DE LEI Nº 00150/2026

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2026, em parcela única, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, recurso financeiro na ordem de R$ 100.000,00 (cem mil reais), provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social, será destinado à Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús, objetivando a transferência de recusros financeiros para assegurar a continuidade e o fortalecimento da execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, integrante da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), mediante a formalização de parceria destinada à ampliação da estrutura física da Entidade.

Atualmente, a estrutura física disponível apresenta limitações que impactam a capacidade de atendimento e a qualidade dos serviços ofertados, especialmente no que se refere à insuficiência de salas destinadas aos atendimentos técnicos individualizados, acompanhamento psicossocial, orientação sociofamiliar, elaboração de planos de atendimento e articulação com a rede intersetorial. A escassez desses espaços compromete a garantia do sigilo profissional, a privacidade dos usuários e a realização adequada das atividades desenvolvidas pela equipe técnica.

A ampliação da estrutura física permitirá a criação de novas salas de atendimento, a melhoria dos espaços de convivência e acolhida e a ampliação da capacidade operacional da unidade, possibilitando atendimento mais qualificado e humanizado às pessoas em situação de rua.

Essas, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa as quais submeto a elevada apreciação da Câmara Municipal, contando com sua aprovação.

FLS 00000000003
PROCESSO PL 00890/2026

Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA-SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 00150/2026

(Autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2026, recurso financeiro à Entidade sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir no exercício de 2026, recurso financeiro à Entidade sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º O valor a ser transferido, em parcela única, no exercício de 2026, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social, será destinado à Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús, objetivando a transferência de recusros financeiros para assegurar a continuidade e o fortalecimento da execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, integrante da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), mediante a formalização de parceria destinada à ampliação da estrutura física da Entidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 150/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	31/07/2026 16:55:16

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PROJETO DE LEI Nº 150/2026** - chave de acesso: **PROTM-105879-3W8L1F-6I8I8J**, adicionado em **31/07/2026** às **16:55:16**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/07/2026 16:55:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6B5X5Y-8F6F0Z-6U4T3G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PROJETO DE LEI Nº 150/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 150/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 890/2026** em **31/07/2026** às **16:55:16**.

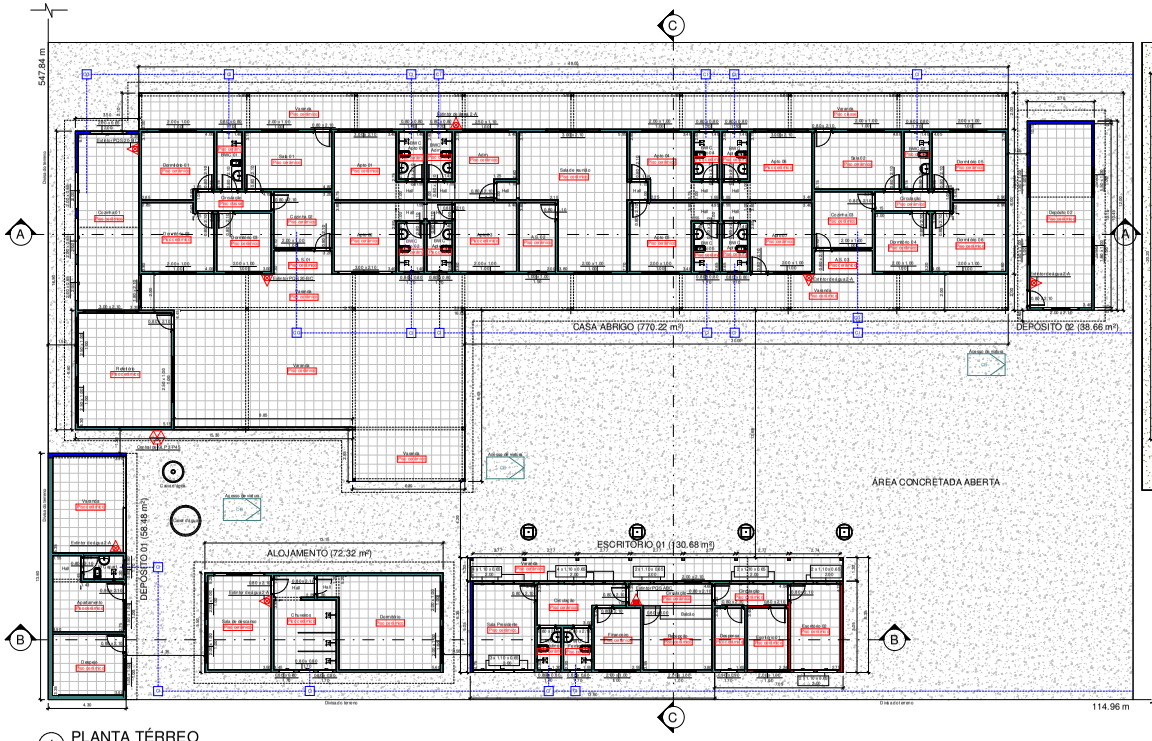
Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

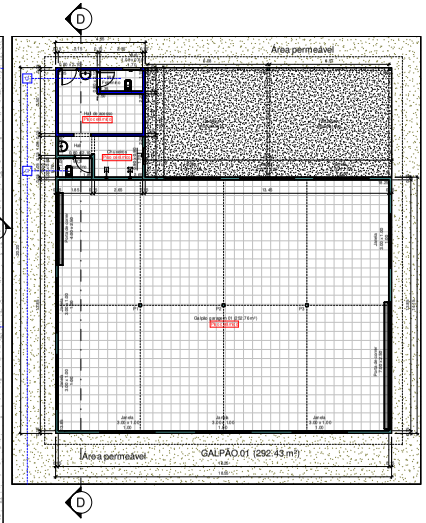
Votuporanga/SP, 31 de julho de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/07/2026 16:55:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5K7V6R-5E7D8J-2H3T6E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



1 PLANTA TÉRREO
ESCALA 1 : 100



"QUADRO DE ABERTURAS CASA ABRIGO"

COMPARTIMENTOS	AR (m²)	INCOL.	VEN TIL.	ESQUADRIAS UTILIZADAS	AR (m²)	INCOL.	VENTIL.
	PISO	LESTE	OESTE	DIMENSÕES (LxAlt)			
Refeitório	32.44	4.05	2.02	2.00 x 1.00	5.00	5.00	2.50
Cozinha 01	32.66	4.08	2.04	2.00 x 0.45	5.00	5.00	2.50
Dormitório 01	14.31	1.78	0.89	2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
Dormitório 02	14.01	1.81	0.90	2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
Dormitório 03	6.90	1.38	0.69	2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
BWC 01	4.41	0.55	0.27	0.80 x 0.60	0.64	0.64	0.32
Sala 01	15.12	1.89	0.94	2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
Cozinha 02	9.63	1.24	0.62	2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
Apto 01	12.75	1.59	0.79	3.00 x 2.10	6.30	6.30	3.15
BWC Apto 01	3.94	0.49	0.25	0.80 x 0.80	0.64	0.64	0.32
Apto 02	12.60	1.57	0.80	3.00 x 2.10	6.30	6.30	3.15
BWC Apto 02	3.71	0.46	0.23	0.80 x 0.80	0.64	0.64	0.32
Apto 03	12.60	1.57	0.80	3.00 x 2.10	6.30	6.30	3.15
BWC Apto 03	3.71	0.46	0.23	0.80 x 0.80	0.64	0.64	0.32
Abrr.	13.42	1.68	1.34	3.50 x 1.10	3.75	3.75	1.87
BWC Abrr.	3.94	0.49	0.25	0.80 x 0.80	0.64	0.64	0.32
A.S. 02	7.63	0.95	0.47	1.00 x 1.00	1.00	1.00	0.50
Sala de reunião	37.32	4.66	2.33	3.00 x 2.10	6.30	6.30	3.15
Apto 04	11.40	1.42	0.71	2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
BWC Apto 04	3.94	0.49	0.25	0.80 x 0.80	0.64	0.64	0.32
Apto 05	12.98	1.62	0.82	2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
BWC Apto 05	3.71	0.46	0.23	0.80 x 0.80	0.64	0.64	0.32
Apto 06	12.75	1.59	0.79	3.00 x 2.10	6.30	6.30	3.15
BWC Apto 06	3.94	0.49	0.25	0.80 x 0.80	0.64	0.64	0.32
Apto 07	12.60	1.57	0.80	2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
BWC Apto 07	3.71	0.46	0.23	0.80 x 0.80	0.64	0.64	0.32
Sala 02	15.12	1.89	0.94	2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
Cozinha 03	9.90	1.24	0.62	2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
Dormitório 04	9.90	1.24	0.62	2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
Dormitório 05	14.48	1.81	0.90	2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
Dormitório 06	14.76	1.85	0.91	2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
BWC 02	4.41	0.55	0.27	0.80 x 0.80	0.64	0.64	0.32

"QUADRO DE ABERTURAS DEPÓSITO 01"

COMPARTIMENTOS	AR (m²)	INCOL.	VEN TIL.	ESQUADRIAS UTILIZADAS	AR (m²)	INCOL.	VENTIL.
	PISO	LESTE	OESTE	DIMENSÕES (LxAlt)			
Apartamento	16.70	1.34	0.67	1.00 x 1.00	1.00	1.00	0.50
WC Apartamento	2.86	0.35	0.17	0.60 x 0.80	0.64	0.64	0.32
Depósito	15.68	1.88	0.94	1.70 x 1.00	1.70	1.70	0.85

"QUADRO DE ABERTURAS DEPÓSITO 02"

COMPARTIMENTOS	AR (m²)	INCOL.	VEN TIL.	ESQUADRIAS UTILIZADAS	AR (m²)	INCOL.	TOTAL
	PISO	LESTE	OESTE	DIMENSÕES (LxAlt)			
Depósito 02	34.51	4.31	2.15	1.50 x 1.00	6.00	6.00	3.00

"QUADRO DE ABERTURAS ESCRITÓRIO 01"

COMPARTIMENTOS	AR (m²)	INCOL.	VEN TIL.	ESQUADRIAS UTILIZADAS	AR (m²)	INCOL.	TOTAL
	PISO	LESTE	OESTE	DIMENSÕES (LxAlt)			
Sala do presidente	16.10	3.05	1.01	1.10 x 0.65	4.29	4.29	2.14
WC masculino	2.86	0.37	0.18	0.60 x 0.80	0.64	0.64	0.32
WC feminino	3.54	0.44	0.22	0.60 x 0.80	0.64	0.64	0.32
Financeiro	8.87	-	1.73	0.80 x 1.00	2.00	2.00	1.00
Recepção	13.46	1.68	0.84	2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
Despensa	5.61	0.70	0.35	0.80 x 0.80	0.64	0.64	0.32
Escritório 01	7.83	-	1.53	0.70 x 1.00	2.00	2.00	1.00
Escritório 02	13.06	2.61	1.30	1.10 x 0.65	2.86	2.86	1.43

"QUADRO DE ABERTURAS ALOJAMENTO"

COMPARTIMENTOS	AR (m²)	INCOL.	VEN TIL.	ESQUADRIAS UTILIZADAS	AR (m²)	INCOL.	TOTAL
	PISO	LESTE	OESTE	DIMENSÕES (LxAlt)			
Sala de descanso	16.20	2.27	1.13	2.00 x 1.00	4.00	4.00	2.00
Chuveiros	13.28	1.86	0.93	0.60 x 0.80	1.92	1.92	0.96
Dormitório	28.12	3.94	1.97	2.00 x 1.00	4.00	4.00	2.00

"QUADRO DE ABERTURAS GALPÃO 01"

COMPARTIMENTOS	AR (m²)	INCOL.	VEN TIL.	ESQUADRIAS UTILIZADAS	AR (m²)	INCOL.	VENTIL.
	PISO	LESTE	OESTE	DIMENSÕES (LxAlt)			
Galpão garagem	292.74	31.59	15.79	3.50 x 3.00	44.50	44.50	22.25
				1.00 x 2.50			
WC masculino	1.84	0.24	0.12	0.60 x 0.80	0.64	0.64	0.32
Chuveiro	0.92	0.12	0.06	0.80 x 0.80	0.80	0.80	0.40
WC feminino	0.79	0.09	0.05	0.80 x 0.80	0.64	0.64	0.32

LEGENDA

- ÁREA CONCRETADA ABERTA
- ÁREA FECHADA REG. A SER MANTIDA
- ÁREA ABERTA REG. A SER MANTIDA
- ÁREA FECHADA A EXISTENTE A SER REGULARIZADA
- ÁREA FECHADA A SER CONSTRUÍDA
- ÁREA ABERTA A SER CONSTRUÍDA
- ÁREA PERMEÁVEL
- ÁREA ABERTA A SER DEMOLIDA
- Caixa de GLP 2 PHB
- Esteira PCB ABC
- Escritório PCB 2.0 BC
- Acesso de viatura
- Esteira de água 2 A
- CG CAIXA DE GORDURA
- CI CAIXA DE INSPEÇÃO
- TIL TUBO E INSPEÇÃO DE LIMPEZA
- REDE DE ESGOTO
- ÁGUAS PLUVIAIS

REGINALDO GONÇALVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 5070630117 - SP
Email : reginaldogon2010@hotmail.com | 17.99269.5102 Votuporanga SP

TÍTULO : **PROJETO DE REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO** — FOLHA 01/04

PROJETO

DENOMINAÇÃO: ALOJAMENTO (CASA ABRIGO) 100 IDOSOS DE EMAUS) COM 15 SANITÁRIOS
ASSUNTO: PLANTAS TÉRREO E QUADRO DE ABERTURAS
LOCAL DA OBRA: RUA JOSÉ MESSIAS DA SILVA, Nº 1086, ESQ. COM A RUA JOÃO EUGÊNIO BARBOSA, LADO PAR, LOTE 12 DA QUADRA "13"
CADASTRO: NO.21.13.13.12 QUADRA: 13 LOTE: 12
LOTEAMENTO: SEM DENOMINAÇÃO
MUNICÍPIO: VOTUPORANGA-SP
PROPRIETÁRIO: COMUNIDADE ASSISTENCIAL IRMÃOS DE EMAUS)
PRESIDENTE: GILBERTO BILLO NI JUNIOR

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DESTE PROJETO, NÃO IMPLICA EM RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

SITUAÇÃO E ESCALA — NO.21.13.13.12

ZONA DE USO	ZR4 - ZONA RESIDENCIAL MISTA
ÁREAS	PERÍMETRO / ATINGIDO
DO TERRENO	644.03,38 m²
A AMPLIAR	
ÁREA(S) ABERTA(S):	5,28 m²
ÁREA(S) FECHADA(S):	28,02 m²
TOTAL GERAL A AMPLIAR	33,23 m²
A REGULARIZAR	
IRREGULARIDADE	
ÁREA(S) ABERTA(S):	18,97 m²
ÁREA(S) FECHADA(S):	53,79 m²
TOTAL GERAL A REGULARIZAR	72,76 m²
IRREGULARIDADE	
ÁREA(S) ABERTA(S):	346,79 m²
ÁREA(S) FECHADA(S):	807,71 m²
TOT AL GERAL REGULARIZADO	1.256,50 m²
TOT AL GERAL DA CONSTRUÇÃO	1.346,49 m²
TAXA DE OCUPAÇÃO	1.346,49 m² / 644,03 m² — 70% — 2.1070
COEF. DE APROVEITAMENTO	1,59 — 0,423
ÁREA PERMEÁVEL	42.187,00 m² — 12% — 96,8605
INF. COMPLEMENTARES	Nº DE SANITÁRIOS = 15
ÁREA(S) ABERTA(S)	378,97 m²
ÁREA(S) FECHADA(S)	889,53 m²

DATA : 04/03/2026
ESCALA INDICADA : 1 : 100
DESENHO : REGINALDO GONÇALVES
ART - 28202609181805

REGINALDO GONÇALVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 5070630 117 - SP

APROVAÇÃO / PMV.

PREFEITURA

APROVADO

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/07/2026 16:55:47 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-105882-6N3F0L-3P8B7P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PL 00890/2026 0000000007

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 150/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	31/07/2026 16:55:47

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO I** - chave de acesso: **PROTM-105882-6N3F0L-3P8B7P**, adicionado em **31/07/2026** às **16:55:47**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/07/2026 16:55:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8L2T0N-1Y1O5K-7Y1C5B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 150/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 890/2026** em **31/07/2026** às **16:55:47**.

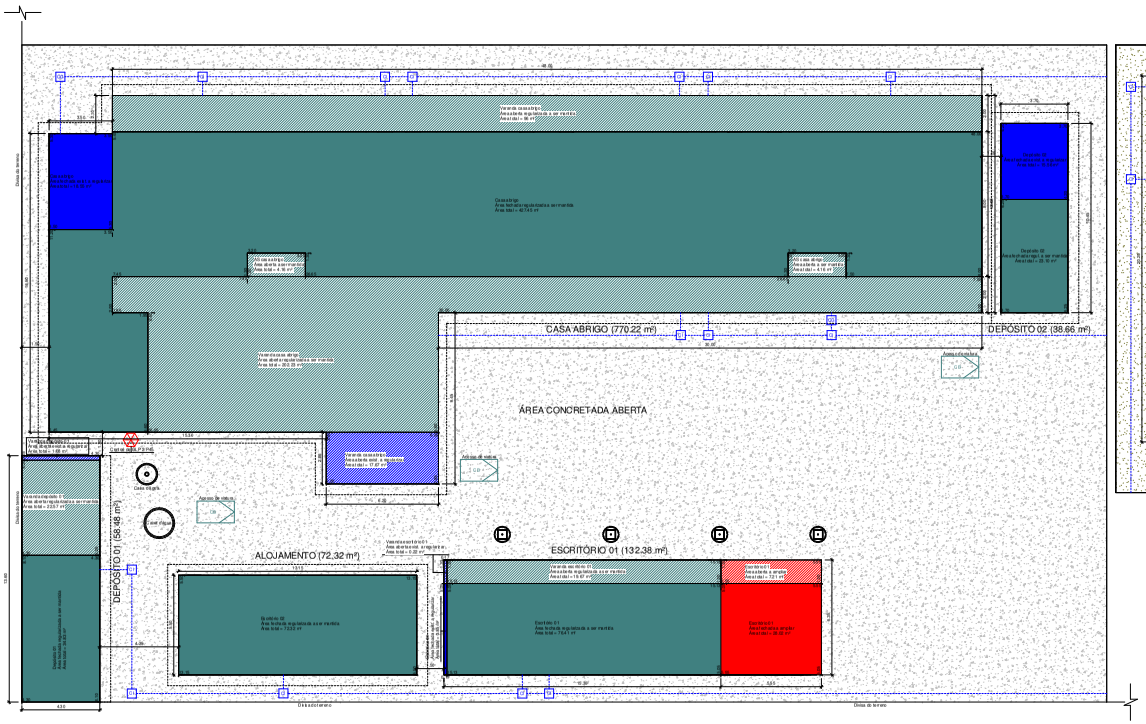
Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

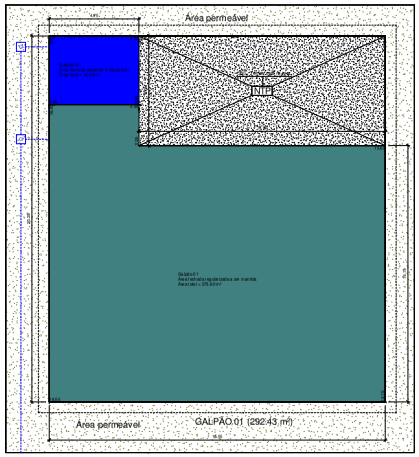
Votuporanga/SP, 31 de julho de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/07/2026 16:55:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0B3H5A-4O4T5I-6O7D6A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



② IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1 : 100



"QUADRO DE ABERTURAS CASA ABRIGO"

COMPARTIMENTOS	ÁR. (m²)	REQ.	VEN %	ESQUADRIAS UTILIZADAS	ÁR. (m²)	TOTAL
	PISO	I & A	E & W	DIMENSÕES (LxAxNº)	INCID.	VENTIL.
Rebeldão	32.44	4.06	2.03	2 2.00 x 1.00	5.00	2.50
Cozinha 01	30.86	4.06	2.06	4 2.00 x 0.65	5.00	2.50
Dormitório 01	14.31	1.79	0.89	1 1.00 x 1.00	2.00	2.00
Dormitório 02	14.31	1.81	0.90	1 1.00 x 1.00	2.00	2.00
Dormitório 03	9.80	1.20	0.60	1 1.00 x 1.00	2.00	2.00
BWC 01	4.41	0.55	0.27	1 0.80 x 0.60	0.64	0.64
Sala 01	15.12	1.89	0.94	1 2.00 x 1.00	2.00	1.00
Cozinha 02	18.61	1.24	0.62	1 2.00 x 1.00	2.00	1.00
Apto 01	13.75	1.38	0.73	1 3.00 x 2.10	6.30	3.15
BWC Apto 01	3.94	0.49	0.25	1 0.80 x 0.60	0.64	0.64
Apto 02	12.60	1.57	0.80	1 3.00 x 2.10	6.30	3.15
BWC Apto 02	3.71	0.46	0.23	1 0.80 x 0.60	0.64	0.64
Apto 03	13.90	1.61	0.80	1 2.00 x 1.00	2.00	1.00
BWC Apto 03	3.71	0.46	0.23	1 0.80 x 0.60	0.64	0.64
Adm	13.40	0.68	1.34	1 0.80 x 1.70	0.75	1.87
BWC Adm	3.94	0.49	0.25	1 0.80 x 0.60	0.64	0.64
A.S. 02	7.60	0.95	0.47	1 1.00 x 1.00	1.00	0.60
Sala de reunião	37.32	4.66	2.33	1 3.50 x 2.10	6.30	3.15
Apto 04	11.42	1.42	0.71	1 2.00 x 1.00	2.00	1.00
BWC Apto 04	3.94	0.49	0.25	1 0.80 x 0.60	0.64	0.64
Apto 05	12.88	1.61	0.80	1 2.00 x 1.00	2.00	1.00
BWC Apto 05	3.71	0.46	0.23	1 0.80 x 0.60	0.64	0.64
Apto 06	13.75	1.38	0.73	1 3.00 x 2.10	6.30	3.15
BWC Apto 06	3.64	0.45	0.23	1 0.80 x 0.60	0.64	0.64
Apto 07	12.60	1.57	0.80	1 2.00 x 1.00	2.00	1.00
BWC Apto 07	3.71	0.46	0.23	1 0.80 x 0.60	0.64	0.64
Sala 02	16.12	1.89	0.94	1 2.00 x 1.00	2.00	1.00
Cozinha 03	9.92	1.24	0.62	1 2.00 x 1.00	2.00	1.00
Dormitório 04	9.80	1.20	0.60	1 2.00 x 1.00	2.00	1.00
Dormitório 05	14.48	1.81	0.90	1 2.00 x 1.00	2.00	1.00
Dormitório 06	14.70	1.83	0.91	1 2.00 x 1.00	2.00	1.00
BWC 02	4.41	0.55	0.27	1 0.80 x 0.60	0.64	0.64

"QUADRO DE ABERTURAS DEPÓSITO 01"

COMPARTIMENTOS	ÁR. (m²)	REQ.	VEN %	ESQUADRIAS UTILIZADAS	ÁR. (m²)	TOTAL
	PISO	I & A	E & W	DIMENSÕES (LxAxNº)	INCID.	VENTIL.
Apartamento	16.70	1.34	0.67	1 1.30 x 1.00	1.50	1.15
WC Apartamento	0.90	0.20	0.10	1 0.60 x 0.80	0.64	0.32
Depejo	15.68	1.63	0.81	1 1.70 x 1.00	1.70	1.45

"QUADRO DE ABERTURAS DEPÓSITO 02"

COMPARTIMENTOS	ÁR. (m²)	REQ.	VEN %	ESQUADRIAS UTILIZADAS	ÁR. (m²)	TOTAL
	PISO	I & A	E & W	DIMENSÕES (LxAxNº)	INCID.	VENTIL.
Depósito 02	34.31	4.71	2.35	4 1.30 x 1.00	5.20	2.60

"QUADRO DE ABERTURAS ESCRITÓRIO 01"

COMPARTIMENTOS	ÁR. (m²)	REQ.	VEN %	ESQUADRIAS UTILIZADAS	ÁR. (m²)	TOTAL
	PISO	I & A	E & W	DIMENSÕES (LxAxNº)	INCID.	VENTIL.
Sala da presidência	16.15	2.23	1.12	1 1.30 x 0.80	0.75	0.38
WC masculino	2.89	0.37	0.18	1 0.80 x 0.60	0.64	0.64
WC feminino	3.04	0.44	0.22	1 0.80 x 0.60	0.64	0.64
Financeiro	9.47	1.30	0.65	1 2.00 x 1.00	2.00	1.00
Recepção	13.46	1.86	0.94	1 2.00 x 1.00	2.00	2.00
Despensa	5.61	0.78	0.39	1 0.90 x 0.80	0.81	0.40
Escritório 01	7.80	1.10	0.56	1 2.00 x 1.00	2.00	1.00
Escritório 02	10.08			1 1.30 x 1.00	2.60	2.60

"QUADRO DE ABERTURAS ALOJAMENTO"

COMPARTIMENTOS	ÁR. (m²)	REQ.	VEN %	ESQUADRIAS UTILIZADAS	ÁR. (m²)	TOTAL
	PISO	I & A	E & W	DIMENSÕES (LxAxNº)	INCID.	VENTIL.
Sala de descanso	16.25	2.27	1.13	2 2.00 x 1.00	4.00	2.00
Chuveiros	10.28	1.95	0.98	3 0.80 x 0.90	1.90	1.90
Dormitório	29.12	3.64	1.82	2 2.00 x 1.00	4.00	2.00

"QUADRO DE ABERTURAS GALPÃO 01"

COMPARTIMENTOS	ÁR. (m²)	REQ.	VEN %	ESQUADRIAS UTILIZADAS	ÁR. (m²)	TOTAL
	PISO	I & A	E & W	DIMENSÕES (LxAxNº)	INCID.	VENTIL.
Galpão garagem	232.74	31.03	15.51	3 3.00 x 3.00	44.30	22.15
				1 7.00 x 3.50		
WC masculino	1.84	0.24	0.12	1 0.80 x 0.90	0.64	0.32
Chuveiros	5.83	0.78	0.39	1 0.90 x 0.90	0.81	0.40
WC feminino	2.30	0.30	0.15	1 0.90 x 0.90	0.81	0.40

LEGENDA

- ÁREA CONCRETADA ABERTA
- ÁREA FECHADA REG. A SER MANTIDA
- ÁREA ABERTA REG. A SER MANTIDA
- ÁREA FECHADA A EXISTENTE A SER REGULARIZADA
- ÁREA FECHADA A SER CONSTRUÍDA
- ÁREA ABERTA A SER CONSTRUÍDA
- ÁREA PERMEÁVEL
- ÁREA ABERTA A SER DEMOLIDA
- Cx Cinta de GLP 2 PHE
- Cx Extintor PQS ABC
- Cx Extintor PQS 20 BC
- Cx Extintor de água 2-A
- CG CAIXA DE GORDURA
- CI CAIXA DE INSPEÇÃO
- TIL TUBO E INSPEÇÃO DE LIMPEZA
- REDE DE ESGOTO
- ÁGUAS PLUVIAIS

REGINALDO GONÇALVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 5070681117 - SP
Email : reginaldogon2009@hotmail.com 17 99269-5502 Votuporanga SP

TÍTULO: **PROJETO DE REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO**

FOLHA: 02/04

PROJETO

DENOMINAÇÃO: ALOJAMENTO (CASA ABRIGO) 08 LEITOS 08 BANHOS COM 15 SANITÁRIOS
ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO E QUADRO DE ABERTURA
LOGRADOURO: RUA JOSÉ MESSIAS DA SILVA, Nº 1800, ESQ. COM A RUA JOÃO EUGÊNIO BARBOSA, LADO PAR, LOTE 12 DA QUADRA "13"
CADASTRO: NO.21.13.13.12 QUADRA: 13 LOTE: 12
LOTEAMENTO: SEM DENOMINAÇÃO
MUNICÍPIO: VOTUPORANGA-SP
PROPRIETÁRIO: COMUNIDADE ASSISTENCIAL IRMÃOS DE EMAUS
PRESIDENTE: GILBERTO BILLO M. JUNIOR

SITUAÇÃO E LOCAÇÃO

DECLARAÇÃO A APROVAÇÃO DESTE PROJETO, NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA, NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO



ZONA DE USO	ZBM - ZONA RESIDENCIAL MISTA
ÁREAS	PERMITIDO / ATINGIDO
DO TERRENO	444.63,29 m²
A AMPLIAR	
ÁREA(S) ABERTA(S):	7.28 m²
ÁREA(S) FECHADA(S):	28.02 m²
TOTAL GERAL A AMPLIAR	35.23 m²
A REGULARIZAR	
ÁREA(S) ABERTA(S):	18.97 m²
ÁREA(S) FECHADA(S):	53.75 m²
TOTAL GERAL A REGULARIZAR	72.76 m²
REGULARIZADA	
ÁREA(S) ABERTA(S):	346.79 m²
ÁREA(S) FECHADA(S):	987.71 m²
TOT AL GERAL REGULARIZADO	1,334.50 m²
TOT AL GERAL DA CONSTRUÇÃO	1,360.49 m²
TAXA DE OCUPAÇÃO: 1,364.49 m²	70% 2,115%
COEF. DE APROVEITAMENTO	1.0% 0.033
ÁREA PERMEÁVEL 42.15 T.08 m²	12% 90.86%
INF. COMPLEMENTARES	Nº DE SANITÁRIOS = 15
ÁREAS ABERTAS	376.07 m²
ÁREAS FECHADAS	989.22 m²

DATA : 04/03/2026
ESCALA 1:INDICADA - 1 : 100
DESENHO : REGINALDO GONÇALVES
ART - 28203409181803

REGINALDO GONÇALVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 5070681117 - SP

APROVAÇÃO / P.M.V.

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Votuporanga

APROVADO

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/07/2026 16:55:50 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-105885-2T0D6I-8U6H8I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PL 00890/2026 0000000010

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 150/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	31/07/2026 16:55:50

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO II** - chave de acesso: **PROTM-105885-2T0D6I-8U6H8I**, adicionado em **31/07/2026** às **16:55:50**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/07/2026 16:55:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8B2W7R-0V4N7C-3M6U6T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 150/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 890/2026** em **31/07/2026** às **16:55:50**.

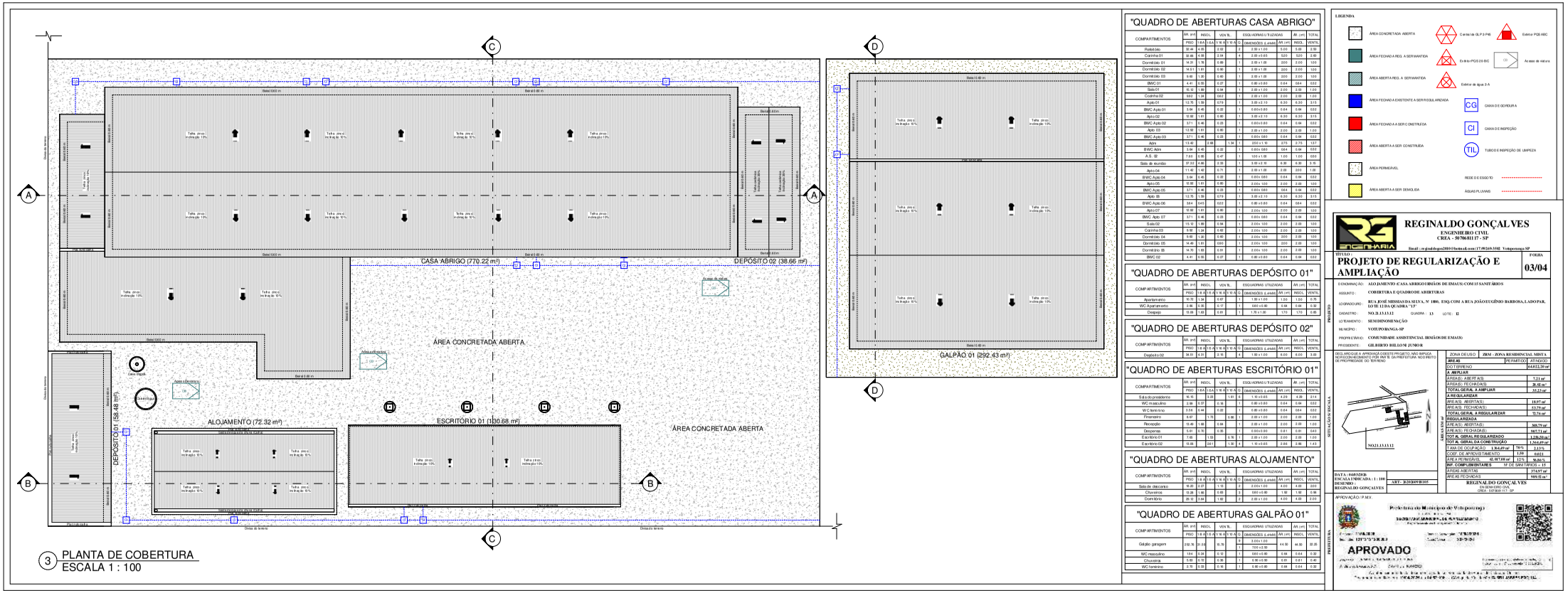
Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de julho de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/07/2026 16:55:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0W8W4F-3P4P7B-1R3E1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



3 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1 : 100

"QUADRO DE ABERTURAS CASA ABRIGO"

COMPARTIMENTOS	AR. (m²)	INSOL.	VEN. TIL.	ESQUADRIAS UTILIZADAS	AR. (m²)	INSOL.	VENTIL.
	PISO	I A L	V M A	DIMENSÕES (LxHxE)			
Refeitório	30.44	4.56	2.02	P 2.50 x 1.00	5.00	5.00	0.50
Cozinha 01	30.66	4.08	2.04	J 2.00 x 0.65	5.20	5.20	0.65
Dormitório 01	14.31	1.76	0.95	J 0.90 x 1.00	0.90	0.90	1.00
Dormitório 02	14.31	1.81	0.95	J 0.90 x 1.00	0.90	0.90	1.00
Dormitório 03	9.45	1.35	0.95	J 0.90 x 1.00	0.90	0.90	1.00
BWC 01	4.41	0.55	0.27	J 0.80 x 0.60	0.64	0.64	0.53
Sala 01	15.12	1.89	0.94	J 2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
Cozinha 02	9.62	1.24	0.62	J 2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
Apto 01	11.75	1.39	0.79	J 3.00 x 2.10	6.30	6.30	3.15
BWC Apto 01	3.94	0.49	0.22	J 0.80 x 0.60	0.64	0.64	0.53
Apto 02	12.92	1.61	0.86	J 3.00 x 2.10	6.30	6.30	3.15
BWC Apto 02	3.71	0.46	0.25	J 0.80 x 0.60	0.64	0.64	0.53
Apto 03	12.92	1.61	0.86	J 2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
BWC Apto 03	3.71	0.46	0.25	J 0.80 x 0.60	0.64	0.64	0.53
Apto	13.42	0.00	1.34	J 3.00 x 1.10	2.75	2.75	1.37
BWC Apto	3.94	0.49	0.22	J 0.80 x 0.60	0.64	0.64	0.53
A.S. 02	7.60	0.95	0.47	J 1.00 x 1.00	1.00	1.00	0.50
Sala de reunião	37.33	4.66	2.33	J 3.00 x 2.10	6.30	6.30	3.15
Apto 04	11.42	1.42	0.71	J 2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
BWC Apto 04	3.94	0.49	0.22	J 0.80 x 0.60	0.64	0.64	0.53
Apto 05	12.92	1.61	0.86	J 2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
BWC Apto 05	3.71	0.46	0.25	J 0.80 x 0.60	0.64	0.64	0.53
Apto 06	12.75	1.59	0.79	J 3.00 x 2.10	6.30	6.30	3.15
BWC Apto 06	3.64	0.41	0.22	J 0.80 x 0.60	0.64	0.64	0.53
Apto 07	12.92	1.61	0.86	J 2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
BWC Apto 07	3.71	0.46	0.25	J 0.80 x 0.60	0.64	0.64	0.53
Sala 02	15.12	1.89	0.94	J 2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
Cozinha 03	9.62	1.24	0.62	J 2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
Dormitório 04	9.45	1.35	0.95	J 2.00 x 1.00	0.90	2.00	1.00
Dormitório 05	14.40	1.81	0.90	J 2.00 x 1.00	0.90	2.00	1.00
Dormitório 06	14.76	1.85	0.91	J 2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
BWC 02	4.41	0.55	0.27	J 0.80 x 0.60	0.64	0.64	0.53

"QUADRO DE ABERTURAS DEPÓSITO 01"

COMPARTIMENTOS	AR. (m²)	INSOL.	VEN. TIL.	ESQUADRIAS UTILIZADAS	AR. (m²)	INSOL.	VENTIL.
	PISO	I A L	V M A	DIMENSÕES (LxHxE)			
Apartamento	16.70	1.34	0.67	J 1.50 x 1.00	1.50	1.50	0.75
WC Apartamento	2.88	0.35	0.17	J 0.60 x 0.80	0.64	0.64	0.53
Despejo	10.08	1.60	0.81	J 1.70 x 1.00	1.70	1.70	0.85

"QUADRO DE ABERTURAS DEPÓSITO 02"

COMPARTIMENTOS	AR. (m²)	INSOL.	VEN. TIL.	ESQUADRIAS UTILIZADAS	AR. (m²)	INSOL.	VENTIL.
	PISO	I A L	V M A	DIMENSÕES (LxHxE)			
Depósito 02	34.01	4.31	2.15	J 1.50 x 1.00	6.00	6.00	3.00

"QUADRO DE ABERTURAS ESCRITÓRIO 01"

COMPARTIMENTOS	AR. (m²)	INSOL.	VEN. TIL.	ESQUADRIAS UTILIZADAS	AR. (m²)	INSOL.	VENTIL.
	PISO	I A L	V M A	DIMENSÕES (LxHxE)			
Sala do presidente	16.10	3.09	1.61	J 1.10 x 0.65	4.29	4.29	2.14
WC masculino	2.39	0.27	0.12	J 0.80 x 0.60	0.64	0.64	0.53
WC feminino	2.54	0.44	0.23	J 0.80 x 0.60	0.64	0.64	0.53
Financeiro	8.67		1.73	0.86	0.43	J 2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
Recepção	13.49	1.68	0.84	J 2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
Despensa	5.61	0.70	0.35	J 0.90 x 0.60	0.81	0.81	0.40
Escritório 01	7.65		1.53	0.76	0.38	J 2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
Escritório 02	10.08		0.61	1.30	0.65	J 1.10 x 0.65	2.86	0.86	1.43

"QUADRO DE ABERTURAS ALOJAMENTO"

COMPARTIMENTOS	AR. (m²)	INSOL.	VEN. TIL.	ESQUADRIAS UTILIZADAS	AR. (m²)	INSOL.	VENTIL.
	PISO	I A L	V M A	DIMENSÕES (LxHxE)			
Sala de descanso	18.20	2.27	1.13	J 2.00 x 1.00	4.00	4.00	2.00
Chuveiros	12.28	1.86	0.93	J 0.60 x 0.80	1.92	1.92	0.96
Dormitório	25.12	3.84	1.92	J 2.00 x 1.00	4.00	4.00	2.00

"QUADRO DE ABERTURAS GALPÃO 01"

COMPARTIMENTOS	AR. (m²)	INSOL.	VEN. TIL.	ESQUADRIAS UTILIZADAS	AR. (m²)	INSOL.	VENTIL.
	PISO	I A L	V M A	DIMENSÕES (LxHxE)			
Galpão garagem	292.36	21.92	10.78	G 3.20 x 2.20	44.56	44.56	20.28
				J 7.00 x 2.50			
WC masculino	1.84	0.24	0.12	J 0.60 x 0.80	0.64	0.64	0.53
Chuveiros	1.92	0.72	0.36	J 0.90 x 0.80	0.81	0.81	0.40
WC feminino	2.16	0.28	0.14	J 0.80 x 0.80	0.64	0.64	0.53

LEGENDA

- ÁREA CONCRETADA ABERTA
- ÁREA FECHADA A REG. A SER MANTIDA
- ÁREA ABERTA REG. A SER MANTIDA
- ÁREA FECHADA A EXISTENTE A SER REGULARIZADA
- ÁREA FECHADA A SER CONSTRUÍDA
- ÁREA ABERTA A SER CONSTRUÍDA
- ÁREA PERMEÁVEL
- ÁREA ABERTA A SER DEMOLIDA
- Central de GLP 2 P45
- Extintor PQS ABC
- Extintor PQS 2 à 6 KG
- Acesso de mão
- Extintor de água 2-A
- CG CAIXA DE GORDURA
- CI CAIXA DE INSPEÇÃO
- TIL TUBO E INSPEÇÃO DE LIMPEZA
- REDE DE ESGOTO
- ÁGUAS PLUVIAIS

REGINALDO GONÇALVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 5070681117 - SP
Email : reginaldogon2010@hotmail.com / 17 992165392 Votuporanga SP

TÍTULO : **PROJETO DE REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO** — FOLHA 03/04

DENOMINAÇÃO : ALOJAMENTO (CASA ABRIGO IRMÃOS DE EMAUS) COM 15 SANITÁRIOS
ASSUNTO : COBERTURA E QUADRO DE ABERTURAS
LOGRADOURO : RUA JOSÉ MESSIAS DA SILVA, Nº 1800, ESQ.COM A RUA JOÃO EUGÊNIO BARBOSA, LADO PAR, LO TE 12 DA QUADRA "15"
CADASTRO : NO.22.13.13.12 QUADRA : 13 LOTE: 12
LOTEAMENTO : SEM DENOMINAÇÃO
MUNICÍPIO : VOTUPORANGA-SP
PROPRIETÁRIO : COMUNIDADE ASSISTENCIAL IRMÃOS DE EMAUS
PRESIDENTE : GILBERTO BILLO NI JUNIOR

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA, NO PRAZO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

ZONA DE USO: ZRM - ZONA RESIDENCIAL MISTA

ÁREAS	EXISTENTE	ATINGIDO
TERRENO		644.03 m²
A AMPLIAR		
ÁREA(S) ABERTA(S)		7.21 m²
ÁREA(S) FECHADA(S)		36.45 m²
TOTAL GERAL A AMPLIAR		43.23 m²
A REGULARIZAR		
ÁREA(S) ABERTA(S)		19.97 m²
ÁREA(S) FECHADA(S)		83.79 m²
TOTAL GERAL A REGULARIZAR		93.76 m²
REGULARIZADA		
ÁREA(S) ABERTA(S)		308.79 m²
ÁREA(S) FECHADA(S)		845.71 m²
TOT AL GERAL REGULARIZADO		1.106.24 m²
TOT AL GERAL DA CONSTRUÇÃO		1.344.49 m²
TAXA DE OCUPAÇÃO 1.344,49 m²	70%	51.91%
COEF. DE APROVEITAMENTO	1,50	0.021
ÁREA PERMEÁVEL 42.18 /7.48 m²	12 %	16.50 %
INF. COMPLEMENTARES Nº DE SANITÁRIOS = 15		
ÁREAS ABERTAS		27.177 m²
ÁREAS FECHADAS		930.02 m²

REGINALDO GONÇALVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 5070681117 - SP

DATA : 04/03/2026
ESCALA INDICADA : 1 : 100
DESENHO : REGINALDO GONÇALVES
ART- 28283691810-5

APROVAÇÃO / P.M.V.

Prefeitura Municipal de Votuporanga
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
APROVADO
Visto em: 30/3/26

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/07/2026 16:55:53 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-105888-2Y8A5Z-8R6F2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PL 00890/2026 0000000013

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 150/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	31/07/2026 16:55:53

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO III** - chave de acesso: **PROTM-105888-2Y8A5Z-8R6F2I**, adicionado em **31/07/2026** às **16:55:53**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/07/2026 16:55:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1W1J3G-7B8E0M-6T3P2H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO III**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 150/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 890/2026** em **31/07/2026** às **16:55:53**.

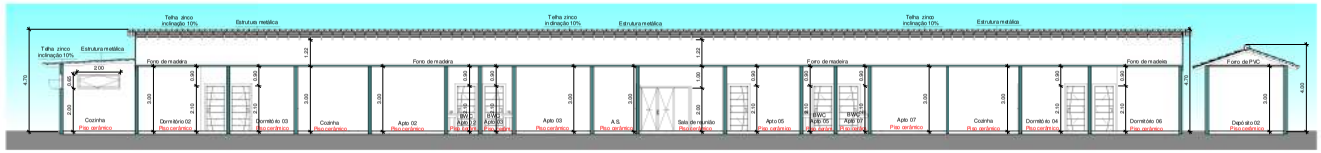
Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

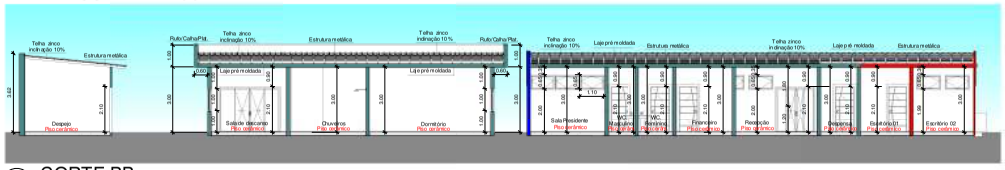
Votuporanga/SP, 31 de julho de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/07/2026 16:55:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7P8O7X-8K0H1G-1B8D0Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



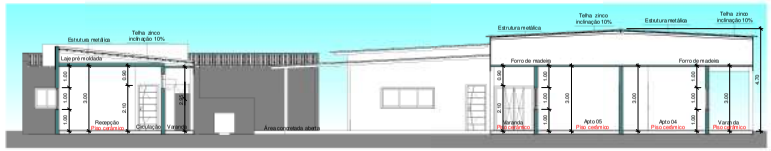
4 CORTE AA
ESCALA 1 : 100



5 CORTE BB
ESCALA 1 : 100



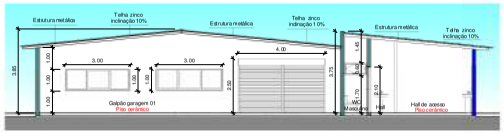
10 FACHADA DEPÓSITO 01
SEM ESCALA



6 CORTE CC
ESCALA 1 : 100



11 FACHADA GALPÃO 01
SEM ESCALA

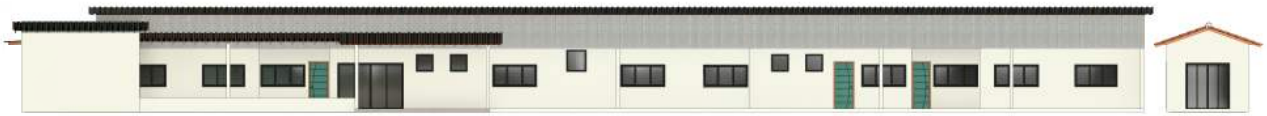


7 CORTE DD
ESCALA 1 : 100



9 FACHADA ESCRITÓRIO E ALOJAMENTO
SEM ESCALA





8 FACHADA CASA ABRIGO E DEPÓSITO 02
SEM ESCALA

"QUADRO DE ABERTURAS CASA ABRIGO"

COMPARTIMENTOS	ÁR. (m²)	INSOL.	VENTIL.	ESQUADRIAS UTILIZADAS					ÁR. (m²)	TOTAL
	PISO	1/8 A	1/5 A	1/16 A	1/10 A	Q.	DIMENSÕES (LxHxM)	ÁR. (m²)	INSOL.	VENTIL.
Refeitório	32.44	4.05	2.02			2	2.10 x 1.00	5.00	5.00	2.50
Cozinha 01	32.68	4.08	2.04			4	2.00 x 0.65	5.20	5.20	2.60
Dormitório 01	14.31	1.78	0.89			1	2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
Dormitório 02	14.51	1.81	0.90			1	2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
Dormitório 03	9.60	1.20	0.60			1	2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
BWC 01	4.41	0.55	0.27			1	0.80 x 0.80	0.64	0.64	0.32
Sala 01	15.12	1.89	0.94			1	2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
Cozinha 02	8.92	1.24	0.62			1	2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
Apto 01	12.75	1.59	0.79			1	3.00 x 2.10	6.30	6.30	3.15
BWC Apto 01	3.64	0.45	0.22			1	0.80 x0.80	0.64	0.64	0.32
Apto 02	12.60	1.61	0.80			1	3.00 x 2.10	6.30	6.30	3.15
BWC Apto 02	3.71	0.46	0.23			1	0.80 x0.80	0.64	0.64	0.32
Apto 03	12.92	1.61	0.80			1	2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
BWC Apto 03	3.71	0.46	0.23			1	0.80 x0.80	0.64	0.64	0.32
Adm	13.42	2.68		1.34		1	2.50 x 1.10	2.75	2.75	1.37
BWC Adm	3.64	0.45	0.22			1	0.80 x 0.80	0.64	0.64	0.32
A.S. 02	7.60	0.95	0.47			1	1.00 x 1.00	1.00	1.00	0.50
Sala de reunião	37.32	4.66	2.33			1	3.00 x 2.10	6.30	6.30	3.15
Apto 04	11.42	1.42	0.71			1	2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
BWC Apto 04	3.64	0.45	0.22			1	0.80 x 0.80	0.64	0.64	0.32
Apto 05	12.92	1.61	0.80			1	2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
BWC Apto 05	3.71	0.46	0.23			1	0.80 x0.80	0.64	0.64	0.32
Apto 06	12.75	1.59	0.79			1	3.00 x 2.10	6.30	6.30	3.15
BWC Apto 06	3.64	0.45	0.22			1	0.80 x 0.80	0.64	0.64	0.32
Apto 07	12.92	1.61	0.80			1	2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
BWC Apto 07	3.71	0.46	0.23			1	0.80 x 0.80	0.64	0.64	0.32
Sala 02	15.12	1.89	0.94			1	2.00 x1.00	2.00	2.00	1.00
Cozinha 03	9.92	1.24	0.62			1	2.00 x1.00	2.00	2.00	1.00
Dormitório 04	9.60	1.20	0.60			1	2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
Dormitório 05	14.49	1.81	0.90			1	2.00 x1.00	2.00	2.00	1.00
Dormitório 06	14.70	1.83	0.91			1	2.00 x1.00	2.00	2.00	1.00
BWC 02	4.41	0.55	0.27			1	0.80 x 0.80	0.64	0.64	0.32

"QUADRO DE ABERTURAS DEPÓSITO 01"

COMPARTIMENTOS	ÁR. (m²)	INSOL.	VENTIL.	ESQUADRIAS UTILIZADAS					ÁR. (m²)	TOTAL
	PISO	1/8 A	1/5 A	1/16 A	1/10 A	Q.	DIMENSÕES (LxHxM)	ÁR. (m²)	INSOL.	VENTIL.
Apartamento	10.72	1.34	0.67			1	1.50 x 1.00	1.50	1.50	0.75
WC Apartamento	2.86	0.35	0.17			1	0.80 x 0.80	0.64	0.64	0.32
Depojo	13.00	1.63	0.81			1	1.70 x 1.00	1.70	1.70	0.85

"QUADRO DE ABERTURAS DEPÓSITO 02"

COMPARTIMENTOS	ÁR. (m²)	INSOL.	VENTIL.	ESQUADRIAS UTILIZADAS					ÁR. (m²)	TOTAL
	PISO	1/8 A	1/5 A	1/16 A	1/10 A	Q.	DIMENSÕES (LxHxM)	ÁR. (m²)	INSOL.	VENTIL.
Depósito 02	34.51	4.31	2.15			4	1.50 x 1.00	6.00	6.00	3.00

"QUADRO DE ABERTURAS ESCRITÓRIO 01"

COMPARTIMENTOS	ÁR. (m²)	INSOL.	VENTIL.	ESQUADRIAS UTILIZADAS					ÁR. (m²)	TOTAL
	PISO	1/8 A	1/5 A	1/16 A	1/10 A	Q.	DIMENSÕES (LxHxM)	ÁR. (m²)	INSOL.	VENTIL.
Sala do presidente	16.15		2.03		1.61	6	1.10 x 0.65	4.29	4.29	2.14
WC masculino	2.99	0.37	0.18			1	0.80 x 0.80	0.64	0.64	0.32
WC feminino	3.56	0.44	0.22			1	0.80 x 0.80	0.64	0.64	0.32
Financeiro	8.67		1.73		0.86	1	2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
Recepção	13.49	1.68	0.84			1	2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
Despensa	5.61	0.70	0.35			1	0.90 x0.90	0.81	0.81	0.40
Escritório 01	7.85		1.53		0.76	1	2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
Escritório 02	13.06		2.61		1.30	4	1.10 x 0.65	2.86	2.86	1.43

"QUADRO DE ABERTURAS ALOJAMENTO"

COMPARTIMENTOS	ÁR. (m²)	INSOL.	VENTIL.	ESQUADRIAS UTILIZADAS					ÁR. (m²)	TOTAL
	PISO	1/8 A	1/5 A	1/16 A	1/10 A	Q.	DIMENSÕES (LxHxM)	ÁR. (m²)	INSOL.	VENTIL.
Sala de descanso	18.20	2.27	1.13			2	2.00 x1.00	4.00	4.00	2.00
Chuveiros	13.28	1.66	0.83			3	0.80 x 0.80	1.92	1.92	0.96
Dormitório	29.12	3.64	1.82			2	2.00 x 1.00	4.00	4.00	2.00

"QUADRO DE ABERTURAS GALPÃO 01"

COMPARTIMENTOS	ÁR. (m²)	INSOL.	VENTIL.	ESQUADRIAS UTILIZADAS					ÁR. (m²)	TOTAL
	PISO	1/8 A	1/5 A	1/16 A	1/10 A	Q.	DIMENSÕES (LxHxM)	ÁR. (m²)	INSOL.	VENTIL.
Galpão garagem	252.76	31.59		15.79		9 1	3.00 x1.00 7.00 x 2.50	44.50	44.50	22.25
WC masculino	1.94	0.24		0.12		1	0.80 x 0.80	0.64	0.64	0.32
Chuveiros	5.83	0.72		0.36		1	0.90 x 0.90	0.81	0.81	0.40
WC feminino	2.70	0.33		0.16		1	0.80 x 0.80	0.64	0.64	0.32

LEGENDA

- ÁREA CONCRETADA ABERTA
- ÁREA FECHADA REG. A SER MANTIDA
- ÁREA ABERTA REG. A SER MANTIDA
- ÁREA FECHADA EXISTENTE A SER REGULARIZADA
- ÁREA FECHADA A SER CONSTRUÍDA
- ÁREA ABERTA A SER CONSTRUÍDA
- ÁREA PERMEÁVEL
- ÁREA ABERTA A SER DEMOLIDA
- Central de GLP 2 (P45)
- Extintor PQS ABC
- Extintor PQS 20-B,C
- Acesso de viatura
- Extintor de água 2-A
- CG CAIXA DE GORDURA
- CI CAIXA DE INSPEÇÃO
- TIL TUBO DE INSPEÇÃO DE LIMPEZA
- REDE DE ESGOTO
- ÁGUAS PLUVIAIS

RG ENGENHARIA

REGINALDO GONÇALVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 5070681117 - SP
Email: reginaldogon2010@hotmail.com (17)992693502 Votuporanga SP

TÍTULO: **PROJETO DE REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO** — FOLHA **04/04**

PROJETO

DENOMINAÇÃO: ALOJAMENTO (CASA ABRIGO IRMÃOS DE EMAUS) COM 15 SANITÁRIOS
ASSUNTO: CORTES, FACHADAS E QUADRO DE ABERTURAS
LOGRADOURO: RUA JOSÉ MESSIAS DA SILVA, Nº 1880, ESQ. COM A RUA JOÃO EUGÊNIO BARBOSA, LADO PAR, LOTE 12 DA QUADRA "13"
CADASTRO: NO.2.1.13.13.12 QUADRA: 13 LOTE: 12
LOTEAMENTO: SEM DENOMINAÇÃO
MUNICÍPIO: VOTUPORANGA-SP
PROPRIETÁRIO: COMUNIDADE DE ASSISTENCIAL IRMÃOS DE EMAUS)
PRESIDENTE: GILBERTO BELLONI JUNIOR

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DESTE PROJETO, NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO ORGÃO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

SITUAÇÃO S/ESCALA



ÁREAS EM m²

ZONA DE USO	ZRM - ZONA RESIDENCIAL MISTA	
ÁREAS	PERMITIDO	ATINGIDO
DO TERRENO		64.022,20 m²
A AMPLIAR		
ÁREA(S) ABERTA(S)		7.21 m²
ÁREA(S) FECHADA(S)		28.02 m²
TOTAL GERAL A AMPLIAR		35,23 m²
A REGULARIZAR		
ÁREA(S) ABERTA(S)		18,97 m²
ÁREA(S) FECHADA(S)		5.379 m²
TOTAL GERAL A REGULARIZAR		72,76 m²
REGULARIZADA		
ÁREA(S) ABERTA(S)		340,79 m²
ÁREA(S) FECHADA(S)		917,71 m²
TOTAL GERAL REGULARIZADO		1.258,50 m²
TOTAL GERAL DA CONSTRUÇÃO		1.364,49 m²
TAXA DE OCUPAÇÃO: 1.364,49 m²	70%	21,3%
COEF. DE APROVEITAMENTO	1,50	0,021
ÁREA PERMEÁVEL 62.017,08 m²	12%	96,86 %
INF. COMPLEMENTARES	Nº DE SANITÁRIOS = 15	
ÁREAS ABERTAS		1.74,97 m²
ÁREAS FECHADAS		989,52 m²

REGINALDO GONÇALVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 5070681117 - SP

DATA: 04/03/2026
ESCALA INDICADA: 1 : 100
DESENHO: REGINALDO GONÇALVES
ART - 2620269181105

PREFEITURA

APROVAÇÃO / P.M.V.

Prefeitura do Município de Votuporanga

APROVADO

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/07/2026 16:55:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-105891-5P4V3S-4P5Y6N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PL 00890/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 150/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	31/07/2026 16:55:57

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO IV** - chave de acesso: **PROTM-105891-5P4V3S-4P5Y6N**, adicionado em **31/07/2026** às **16:55:57**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/07/2026 16:55:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1Q3C5X-0V7J5Z-7Q1Q4D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO IV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 150/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 890/2026** em **31/07/2026** às **16:55:57**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de julho de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/07/2026 16:55:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8O8T3X-8P1U0F-3R6F2S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000019
PROCESSO PL 00890/2026

Comunidade Assistencial " Irmãos de Emaús"
Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jd. Nossa Senhora Aparecida
CEP: 15503-031 - CNPJ (MF) 01.961.054/0001-8
Tel.: (17) 3421-6918 – (17) 99644-1722
Email: casa_emaus@ig.com.br - Site: www.caie.org.br

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1 DO TIPO DE PARCERIA: Fomento

1.2 DO OBJETO:

Projeto de ampliação do espaço físico destinado à oferta de serviços socioassistenciais, visando ampliar a capacidade de atendimento, melhorar as condições de acessibilidade, segurança e acolhimento dos usuários e fortalecer a rede de proteção social do município.

1.3 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):

Nome: Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús

CNPJ: 01.961.054/0001-86

Endereço: Rua: José Messias da Silva

Número: 1880 Complemento: Térreo

Bairro: Jardim Nossa Senhora Aparecida

CEP: 15.503-031

Município: Votuporanga - SP

Telefone: (17) 3421-6918

E-mail: casa_emaus@ig.com.br

Site: www.caie.org.br

1.3.1 Segmento de atuação:

( ) Famílias

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/07/2026 16:55:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-105894-4Z2C8B-8R6B5A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Comunidade Assistencial " Irmãos de Emaús"
Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jd. Nossa Senhora Aparecida
CEP: 15503-031 - CNPJ (MF) 01.961.054/0001-8
Tel.: (17) 3421-6918 – (17) 99644-1722
Email: casa_emaus@ig.com.br - Site: www.caie.org.br

( ) Idoso

( ) Crianças e Adolescentes ( )

Pessoa com Deficiência

(X) População de Rua/Migrante ( )

Outros

1.4 DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Nome: Gilberto Belloni Junior RG:

13.116.251 SSP/SP

CPF: 029.467.788-78

Endereço: Rua Tiete

Número: 3933 Complemento: Térreo Bairro:

Santa Elisa

CEP: 15.500-112

Município: Votuporanga/SP

Celular: (17) 99784-4398

E-mail: casa_emaus@ig.com.br

1.5 DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

Nome: Aline Gaspar Minto Cargo/Função:

Assistente Social Formação

Profissional: Serviço Social Nº do

Órgão de Classe: Cress: 36.318

Endereço: Estrada Municipal Primo Furlani

Número: 240

Complemento: Apto 21 Bairro:

Rural

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/07/2026 16:55:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-105894-4Z2C8B-8R6B5A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Comunidade Assistencial " Irmãos de Emaús"
Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jd. Nossa Senhora Aparecida
CEP: 15503-031 - CNPJ (MF) 01.961.054/0001-8
Tel.: (17) 3421-6918 – (17) 99644-1722
Email: casa_emaus@ig.com.br - Site: www.caie.org.br

CEP: 15.504-135

Município: Votuporanga

Telefone:

Celular: (17) 99669-1306

E-mail: aline.gminto@hotmail.com

II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução será de **06 (seis) meses**, contados a partir da assinatura do Termo de Fomento.

III – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Executar a ampliação da estrutura física da Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús, proporcionando melhores condições para o atendimento das pessoas em situação de rua acolhidas pela instituição, garantindo espaços adequados para atendimento técnico, convivência, acolhimento e desenvolvimento das atividades socioassistenciais.

Público atendido:

O público atendido é composto por pessoas em situação de rua, do sexo masculino, com idade entre 18 anos e 59 anos e 11 meses, que se encontram em situação de vulnerabilidade social e necessitam de acolhimento, proteção e acompanhamento para a garantia de seus direitos e fortalecimento de sua autonomia. O serviço presta atendimento de forma contínua, buscando oferecer um ambiente seguro, digno e humanizado, contribuindo para o acesso à rede socioassistencial e às demais políticas públicas. Atualmente, são realizados, em média, 44 acolhimentos mensais, considerando o perfil e a capacidade de atendimento da unidade.

IV- ETAPAS DE EXECUÇÃO

META	ETAPA
Ampliação da estrutura física da instituição	1- Recebimento do recurso financeiro.
	2- Contratação da empresa responsável pela execução da obra.
	3- Aquisição dos materiais necessários para a ampliação.
	4- Execução da obra de ampliação.

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/07/2026 16:55:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-105894-4Z2C8B-8R6B5A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Comunidade Assistencial " Irmãos de Emaús"
Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jd. Nossa Senhora Aparecida
CEP: 15503-031 - CNPJ (MF) 01.961.054/0001-8
Tel.: (17) 3421-6918 – (17) 99644-1722
Email: casa_emaus@ig.com.br - Site: www.caie.org.br

	5- Acompanhamento e fiscalização da execução.
	6- Após a emissão do Habite-se, toda reponsabilidade decorrente da pós-obra será assumida pela Organização da Sociedade Civil (OSC).
	7- Prestação de contas.

V – JUSTIFICATIVA:

A Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús desenvolve o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, ofertando acolhimento provisório, proteção social, acompanhamento técnico, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e apoio na construção de novos projetos de vida.

Nos últimos anos, observa-se um aumento da demanda pelos serviços prestados pela instituição, tornando necessária a ampliação da estrutura física para atender de forma mais qualificada, segura e humanizada o público acolhido.

A ampliação permitirá a construção de novas salas destinadas aos atendimentos individualizados realizados pela equipe técnica, proporcionando maior privacidade, sigilo profissional e melhores condições para o desenvolvimento do trabalho social.

Além das salas de atendimento, a ampliação possibilitará a reorganização dos espaços internos da instituição, favorecendo o desenvolvimento de atividades socioeducativas, reuniões, oficinas e demais ações voltadas ao fortalecimento da autonomia dos usuários.

O projeto também contribuirá para melhorar as condições de acessibilidade, circulação, conforto, segurança e funcionalidade da instituição, adequando os ambientes às necessidades dos acolhidos, dos profissionais e dos visitantes.

Com uma estrutura física mais ampla e adequada, será possível qualificar a oferta de atendimento da instituição, fortalecer a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional e proporcionar um ambiente mais acolhedor, digno e seguro para as pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Dessa forma, o investimento na ampliação da estrutura representa uma ação essencial para fortalecer a rede socioassistencial do município, garantindo maior qualidade na prestação dos serviços e melhores condições de atendimento à população em situação de rua.

VI – OBJETIVOS:

a) Objetivo Geral:

Ampliar a estrutura física da Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús, proporcionando espaços adequados para o desenvolvimento dos serviços socioassistenciais, qualificando o

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/07/2026 16:55:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-105894-4Z2C8B-8R6B5A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Comunidade Assistencial " Irmãos de Emaús"
Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jd. Nossa Senhora Aparecida
CEP: 15503-031 - CNPJ (MF) 01.961.054/0001-8
Tel.: (17) 3421-6918 – (17) 99644-1722
Email: casa_emaus@ig.com.br - Site: www.caie.org.br

atendimento, promovendo acessibilidade, segurança, conforto e melhoria da qualidade dos serviços ofertados às pessoas em situação de rua.

b) Objetivos Específicos:

- Construir novas salas destinadas aos atendimentos técnicos e administrativos.
- Qualificar a oferta de atendimento da instituição.
- Proporcionar maior privacidade e sigilo nos atendimentos realizados pela equipe técnica.
- Melhorar as condições de acessibilidade e circulação dos usuários e profissionais.
- Adequar os espaços físicos às normas de segurança e funcionalidade.
- Fortalecer a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional.
- Promover melhores condições para o desenvolvimento de atividades atendimentos individuais e coletivos.
- Oferecer um ambiente mais acolhedor, confortável e humanizado aos usuários.

VII – METODOLOGIA:

A execução do projeto ocorrerá por meio de planejamento técnico e administrativo, observando todas as normas legais aplicáveis à utilização dos recursos públicos.

Inicialmente será realizado o recebimento do recurso financeiro, seguido da elaboração do cronograma executivo da obra, levantamento das necessidades estruturais, elaboração e análise dos orçamentos e contratação da empresa responsável pela execução dos serviços.

Após a contratação, terá início a execução da ampliação da estrutura física, contemplando a construção das novas salas destinadas aos atendimentos socioassistenciais, bem como as adequações necessárias para garantir acessibilidade, segurança, conforto e funcionalidade dos ambientes.

Durante toda a execução serão realizados acompanhamento técnico, fiscalização da obra e monitoramento do cumprimento das etapas previstas no cronograma físico-financeiro.

Concluída a ampliação, será realizada a conferência dos serviços executados, recebimento definitivo da obra, organização dos novos espaços e início da utilização pelos profissionais e usuários da instituição.

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/07/2026 16:55:59 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-105894-4Z2C8B-8R6B5A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000024
PROCESSO PL 00890/2026

Comunidade Assistencial " Irmãos de Emaús"
Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jd. Nossa Senhora Aparecida
CEP: 15503-031 - CNPJ (MF) 01.961.054/0001-8
Tel.: (17) 3421-6918 – (17) 99644-1722
Email: casa_emaus@ig.com.br - Site: www.caie.org.br

Ao término da execução, será realizada a prestação de contas dos recursos recebidos, conforme as normas estabelecidas pelo órgão concedente.

VIII – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Municipal
Obras e Instalações (Ampliação da Estrutura Física)	R$ 100.000,00

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

Cofinanciamento Municipal	
Parcela Única	R$ 100.000,00

X – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Bens e Materiais Permanentes	
Quantidade	Descrição
	Execução de obra de ampliação da estrutura física da instituição
	Serviços de construção civil
	Materiais de construção
	Instalações elétricas e hidráulicas
	Revestimentos, pisos e pintura
	Esquadrias, portas e janelas
	Adequações de acessibilidade
	Serviços complementares necessários para conclusão da obra
	Execução de obra de ampliação da estrutura física da instituição
	Serviços de construção civil

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/07/2026 16:55:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-105894-4Z2C8B-8R6B5A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000025
PL 00890/2026

Comunidade Assistencial " Irmãos de Emaús"
Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jd. Nossa Senhora Aparecida
CEP: 15503-031 - CNPJ (MF) 01.961.054/0001-8
Tel.: (17) 3421-6918 – (17) 99644-1722
Email: casa_emaus@ig.com.br - Site: www.caie.org.br

	Materiais de construção
	Instalações elétricas e hidráulicas
	Revestimentos, pisos e pintura
	Esquadrias, portas e janelas
	Adequações de acessibilidade
	Serviços complementares necessários para conclusão da obra

Votuporanga – SP, 15 de Julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
GILBERTO BELLONI JUNIOR
Data: 23/07/2026 12:50:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gilberto Belloni Junior
Diretor Presidente.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALINE GASPAR MINTO
Data: 28/07/2026 14:07:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aline Gaspar Minto
Assistente Social
CRESS: 36318

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/07/2026 16:55:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-105894-4Z2C8B-8R6B5A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 150/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	31/07/2026 16:55:59

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO V** - chave de acesso: **PROTM-105894-4Z2C8B-8R6B5A**, adicionado em **31/07/2026** às **16:55:59**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/07/2026 16:56:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5C1Z6T-0S2D5I-4T8J7O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO V**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 150/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 890/2026** em **31/07/2026** às **16:55:59**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de julho de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/07/2026 16:56:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6X6Z4Z-5A7I6H-5K8A4D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 150/2026

CERTIFICO e dou fé que o **PROJETO DE LEI Nº 150/2026**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **03/08/2026** às **19:00:30**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

INÍCIO DA TRAMITAÇÃO APÓS LEITURA NO EXPEDIENTE DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

DESTINATÁRIO(S)	STATUS
LARISSA MARTA SILVA CARDOSO	**CONFIRMADO**

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de julho de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA

VOTUPORANGA/SP, 3 de agosto de 2026

Encaminha PROJETO DE LEI nº 150/2026 à **PROCURADORIA LEGISLATIVA** para parecer jurídico, consoante ao disposto na Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

ENCAMINHADO E RECEBIDO PELA PROCURADORA LEGISLATIVA **ROSELAINE CORREIA**

ROSELAINE CORREIA
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/08/2026 19:15:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106143-3L2X5D-0K8K1M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 150/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	03/08/2026 21:07:51

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.174 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
ROSELAINE CORREIA	DOCUMENTO ASSINADO	04/08/2026 14:58:12

FRIENDLY_NAME: ROSELAINE CORREIA:40016971817's AC SyngularID Multipla ID | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.10.192 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AJAuGlajE8BeML0= | VALID_FROM: 2026-06-15 18:30:48 | VALID_TO: 2028-06-14 18:30:48 | FINGERPRINT: 76D16CFF7FCCE3E0238AB84CC110B50CA0CDB538 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 4D0DC74FDEBC82FAF488F5420C88469A9798CF56 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA** - chave de acesso: **PROTM-106143-3L2X5D-0K8K1M**, adicionado em **03/08/2026** às **19:15:44**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/08/2026 19:15:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-7B4L5X-0X4P7I-3Y8N5U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 150/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 890/2026** em **03/08/2026** às **19:15:44**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/08/2026 19:15:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0Q2N4J-6O8W0L-4D0E1O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTUPORANGA/SP, 3 de agosto de 2026

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 150/2026, para a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO À RELATORA SRa. **NATIELLE GAMA**

VILMAR DA FARMÁCIA
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, VILMAR DA FARMÁ CIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/08/2026 19:15:51 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106146-8R0W5Y-6F5Z1V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 150/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	03/08/2026 21:07:51

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.174 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
VILMAR FERREIRA DA SILVA	DOCUMENTO ASSINADO	04/08/2026 14:05:24

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.182 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AN/g0kaWZndrHBQ= | VALID_FROM: 2025-12-23 14:42:21 | VALID_TO: 2026-12-23 14:42:21 | FINGERPRINT: 4625D2816D4080768D21527ECB99758AFDA807E0 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 91B931F2950359670B1FC7B622CB61AB1F3EF5DC | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** - chave de acesso: **PROTM-106146-8R0W5Y-6F5Z1V**, adicionado em **03/08/2026** às **19:15:51**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/08/2026 19:16:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-7I0Z0E-3E0I7R-8G8X7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 150/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 890/2026** em **03/08/2026** às **19:15:51**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/08/2026 19:16:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3B4D0Z-5U2K2C-6O1T6U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

VOTUPORANGA/SP, 3 de agosto de 2026.

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 150/2026, para a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO AO RELATOR SR(a) **MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO**

O WARTÃO

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, O WARTÃO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/08/2026 19:18:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106153-0B4X0F-1P6E4F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 150/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	03/08/2026 21:07:51

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.174 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
WALTER JOSÉ DOS SANTOS	DOCUMENTO ASSINADO	04/08/2026 14:03:19

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.177 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: ALsMBuaWZoZ4KTk= | VALID_FROM: 2025-12-23 17:05:40 | VALID_TO: 2026-12-23 17:05:40 | FINGERPRINT: E79AE339FE8101C30755D8D1F13A9CA46239EF7D | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: EA54C76711B818A37BD7A9D2AFC70D1E1DA58D8C | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** - chave de acesso: **PROTM-106153-0B4X0F-1P6E4F**, adicionado em **03/08/2026** às **19:18:20**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/08/2026 19:18:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-8G2U2D-7Z4Z6O-0G6Z6C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 150/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 890/2026** em **03/08/2026** às **19:18:20**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/08/2026 19:18:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6O4K2C-3E1A2L-4E4B2J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000038
PROCESSO
PL 00890/2026

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

VOTUPORANGA/SP, 3 de agosto de 2026

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 150/2026, para a **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO À RELATORA SRa. **DÉBORA CÂMARA ROMANI**

NATIELLE GAMA
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, NATIELLE GAMA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/08/2026 19:15:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106147-1K4L7H-2A6W6V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 150/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	03/08/2026 21:07:51

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.174 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
NATIELLE GAMA GRACIANO	DOCUMENTO ASSINADO	04/08/2026 14:04:40

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.180 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: APxPXvaWZlpDXU4= | VALID_FROM: 2025-12-19 19:36:12 | VALID_TO: 2026-12-19 19:36:12 | FINGERPRINT: 50E6E98DA18C756AEFD7E4D947CFF0E665166FF8 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: F02521A1DF4FA54309184348ECDE77E4185B48C6 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** - chave de acesso: **PROTM-106147-1K4L7H-2A6W6V**, adicionado em **03/08/2026** às **19:15:55**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/08/2026 19:16:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8M1I5O-6V0Q5V-5E4O7V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 150/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 890/2026** em **03/08/2026** às **19:15:55**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/08/2026 19:16:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3S8O1M-3Z0T1K-2F2C6M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000041
PROCESSO
PL 00890/2026

PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO DE VOTUPORANGA

PARECER JURÍDICO Nº: 202

INTERESSADO: Câmara Municipal de Votuporanga

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 150/2026

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2026, recursos financeiros à Entidade sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DIREITO CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO. PROJETO DE LEI Nº 150/2026- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR NO EXERCÍCIO DE 2026, RECURSOS FINANCEIROS À ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUE ESPECIFICA, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO E OU FOMENTO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964. CONSTITUCIONALIDADE. LEGALIDADE.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga:

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/08/2026 11:15:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106443-3L3I0T-3U6I1Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000042
PROCESSO PL 00890/2026

I- DO RELATÓRIO

Trata-se o presente parecer acerca de análise de Projeto de Lei nº 150/2026, de autoria do Poder Executivo, que ***"Autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2026, recursos financeiros à Entidade sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964".***

Conforme Justificativa apresentada pelo Poder Executivo, o incluso Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2026, em parcela única, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, recurso financeiro na ordem de R$ 100.000,00 (cem mil reais), provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social, será destinado à Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús, objetivando a transferência de recursos financeiros para assegurar a continuidade e o fortalecimento da execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, integrante da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), mediante a formalização de parceria destinada à ampliação da estrutura física da Entidade.

Atualmente, a estrutura física disponível apresenta limitações que impactam a capacidade de atendimento e a qualidade dos serviços ofertados, especialmente no que se refere à insuficiência de salas destinadas aos atendimentos técnicos individualizados, acompanhamento psicossocial, orientação sociofamiliar, elaboração de planos de atendimento e articulação com a rede intersetorial. A

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/08/2026 11:15:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106443-3L3I0T-3U6I1Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

escassez desses espaços compromete a garantia do sigilo profissional, a privacidade dos usuários e a realização adequada das atividades desenvolvidas pela equipe técnica.

A ampliação da estrutura física permitirá a criação de novas salas de atendimento, a melhoria dos espaços de convivência e acolhida e a ampliação da capacidade operacional da unidade, possibilitando atendimento mais qualificado e humanizado às pessoas em situação de rua.

Instruem o pedido, no que interessa: **(i)** Minuta do projeto de Lei nº 150/2026, com a respectiva justificativa; **(ii)** Projetos de regularização e ampliação; e **(iii)** Plano de Trabalho da Entidade.

Em síntese, eis o relato dos fatos.

Passo a análise Jurídica.

II- DA ANÁLISE JURÍDICA

II.I- DA CONSTITUCIONALIDADE

Por se tratar de repasse de valores/subvenção, a propositura se enquadra no rol daquelas, cuja competência para deflagar o processo legislativo é do prefeito municipal, enquanto Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 56, inciso XXIX, da Lei Orgânica do Município de Votuporanga:

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/08/2026 11:15:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106443-3L3I0T-3U6I1Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000044
PROCESSO PL 00890/2026

> ***"Art. 56. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:***
>
> *(...)*
>
> ***XXIX - conceder auxílios, prêmios e subvenções, nos limites das respectivas verbas orçamentárias e do plano de distribuição, prévia e anualmente aprovados pela Câmara Municipal"; (grifo nosso).***
>
> *(...)*

De outro lado, compete a essa Casa de Leis, deliberar sobre a aprovação do respectivo projeto, conforme disciplina o artigo 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Votuporanga:

> ***"Art. 19. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:***
>
> *(...)*
>
> ***IV - autorizar a concessão de auxílios e subvenções";****(grifo nosso).*

Com relação à competência municipal para legislar sobre a matéria abordada, é de se notar que o projeto versa sobre matéria de competência do Município, em razão de interesse local, encontrando amparo no artigo 30, incisos I e II, da Constituição Federal e no artigo 8º, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Votuporanga, vejamos:

> ***"Art. 30. Compete aos Municípios:***
>
> ***I - legislar sobre assuntos de interesse local;***

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/08/2026 11:15:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106443-3L3I0T-3U6I1Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber"; *(grifo nosso)*

"Art. 8º Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar da população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - legislar sobre assuntos de interesse local";

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber"; *(grifo nosso).*

A Lei nº 4.320/1964, dispõe que:

"Art. 12. A despesa será classificada nas seguintes categorias econômicas:
(...)

§ 3º Consideram-se subvenções, para os efeitos desta lei, as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, distinguindo-se como:

I - subvenções sociais, as que se destinem a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa;

II - subvenções econômicas, as que se destinem a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril".
(grifo nosso).

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/08/2026 11:15:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106443-3L3I0T-3U6I1Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

A Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, dispõe que:

"Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

(...)

I - organização da sociedade civil:

a) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

(...)

VII - termo de colaboração: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros;

VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/08/2026 11:15:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106443-3L3I0T-3U6I1Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

VIII-A - acordo de cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros;

(...)

Art. 17. O termo de fomento deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho propostos por organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros.

(...)

Art. 35. A celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento dependerão da adoção das seguintes providências pela administração pública:

I - realização de chamamento público, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei;

II - indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;

III - demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/08/2026 11:15:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106443-3L3I0T-3U6I1Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

IV - aprovação do plano de trabalho, a ser apresentado nos termos desta Lei;

V - emissão de parecer de órgão técnico da administração pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito:

a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei;

c) da viabilidade de sua execução;

d) da verificação do cronograma de desembolso;

e) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;

g) da designação do gestor da parceria;

h) da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

VI - emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade de celebração da parceria.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/08/2026 11:15:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106443-3L3I0T-3U6I1Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

(...)

Art. 38. O termo de fomento, o termo de colaboração e o acordo de cooperação somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação dos respectivos extratos no meio oficial de publicidade da administração pública." *(grifo nosso).*

De outro lado, referido Projeto de Lei, deve ser aprovado por MAIORIA SIMPLES dos membros do Legislativo, conforme artigo 40, da Lei Orgânica de Votuporanga:

"Art. 40. As leis ordinárias, os decretos legislativos e as resoluções serão aprovadas por maioria simples dos votos, presente a maioria absoluta da Câmara Municipal, em um único turno de votação, salvo disposições contidas nesta Lei Orgânica". (grifo nosso).

Sendo assim, tendo em vista que a matéria se trata de interesse local, não há que se falar em vício formal de inconstitucionalidade e tampouco, ofensa a qualquer princípio norteador da Administração Pública.

Diante disso, o projeto de Lei nº 150/2026, é constitucional, sem vício de forma ou origem, atendendo ao que dispõe a legislação pertinente.

III- DA CONCLUSÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/08/2026 11:15:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106443-3L3I0T-3U6I1Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante do exposto acima, entende-se que o presente Projeto de Lei nº 150/2026, atende aos pressupostos constitucionais e legais.

No mais, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Em síntese, eis o parecer. À superior consideração.

Votuporanga, 05 agosto de 2026.

ROSELAINE CORREIA
Procuradora Legislativa
OAB/SP 368.365

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/08/2026 11:15:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106443-3L3I0T-3U6I1Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 150/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
ROSELAINE CORREIA	**DOCUMENTO ASSINADO**	05/08/2026 11:15:58

FRIENDLY_NAME: ROSELAINE CORREIA:40016971817's AC SyngularID Multipla ID | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.10.192 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AJAuGlajE8BeML0= | VALID_FROM: 2026-06-15 18:30:48 | VALID_TO: 2028-06-14 18:30:48 | FINGERPRINT: 76D16CFF7FCCE3E0238AB84CC110B50CA0CDB538 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 4D0DC74FDEBC82FAF488F5420C88469A9798CF56 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PARECER JURÍDICO (CONSTITUCIONAL)** - chave de acesso: **PROTM-106443-3L3I0T-3U6I1Y**, adicionado em **05/08/2026** às **11:15:48**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/08/2026 11:15:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6J6V7R-3D0S8A-1A3H8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER JURÍDICO (CONSTITUCIONAL)**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 150/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 890/2026** em **05/08/2026** às **11:15:48**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de agosto de 2026.

ROSELAINE CORREIA
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/08/2026 11:15:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5H5L5M-8N1T2M-3E4Y2U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 890/2026
PROJETO DE LEI Nº 150/2026
RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei tem por finalidade autorizar a transferência, no exercício de 2026, em parcela única, de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social à Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), objetivando assegurar a continuidade e o fortalecimento da execução do serviço de acolhimento institucional a pessoas em situação de rua.

Após análise, entendemos que o Projeto de Lei nº 150/2026 atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos para prosseguir, tendo em vista que é prerrogativa do Prefeito Municipal conceder auxílios e subvenções, assim como por ter cumprido os requisitos exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

É o parecer.

Sala das Comissões, 5 de agosto de 2026.

NATIELLE GAMA
RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

VILMAR DA FARMÁCIA
PRESIDENTE

SARGENTO MORENO
VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/08/2026 09:56:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106557-0S3Z7G-1R5F6H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 150/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
VILMAR FERREIRA DA SILVA	DOCUMENTO ASSINADO	06/08/2026 11:25:26

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.28 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AN/g0kaWZndrHBQ= | VALID_FROM: 2025-12-23 14:42:21 | VALID_TO: 2026-12-23 14:42:21 | FINGERPRINT: 4625D2816D4080768D21527ECB99758AFDA807E0 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 91B931F2950359670B1FC7B622CB61AB1F3EF5DC | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
NATIELLE GAMA GRACIANO	DOCUMENTO ASSINADO	06/08/2026 16:29:30

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.168 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: APxPXvaWZlpDXU4= | VALID_FROM: 2025-12-19 19:36:12 | VALID_TO: 2026-12-19 19:36:12 | FINGERPRINT: 50E6E98DA18C756AEFD7E4D947CFF0E665166FF8 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: F02521A1DF4FA54309184348ECDE77E4185B48C6 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO	DOCUMENTO ASSINADO	10/08/2026 19:06:04

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.102 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: ALEamraWZji2r5Q= | VALID_FROM: 2025-12-18 15:04:53 | VALID_TO: 2026-12-18 15:04:53 | FINGERPRINT: 81677118842AB6D16F57B6E952450EE59864B36A | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 686C7940FAF4544CA401536CBB80DF9DE92F6156 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** - chave de acesso: **PROTM-106557-0S3Z7G-1R5F6H**, adicionado em **06/08/2026** às **09:56:32**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/08/2026 10:13:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-0G3P7Z-6O2T2G-8T4P6C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 150/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 890/2026** em **06/08/2026** às **09:56:32**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/08/2026 10:13:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5P5X2D-1J6L5Q-6E7K5U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 890/2026
PROJETO DE LEI Nº 150/2026
RELATOR: SARGENTO MORENO

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei busca autorização para a transferência do montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais), proveniente do Fundo Municipal de Assistência Social, à entidade sem fins lucrativos Associação Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús.

Após análise, verifica-se que o Projeto de Lei nº 150/2026 merece prosseguir, por atender aos princípios legais, financeiros e orçamentários que regem a matéria, bem como por estar devidamente instruído com o Plano de Trabalho e os demais documentos pertinentes apresentados pela entidade.

É o parecer.

Sala das Comissões, 5 de agosto de 2026.

SARGENTO MORENO
RELATOR

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

O WARTÃO
PRESIDENTE

VILMAR DA FARMÁCIA
VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/08/2026 09:56:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106558-4E2O4W-3K1V4V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 150/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
WALTER JOSÉ DOS SANTOS	DOCUMENTO ASSINADO	06/08/2026 11:20:15

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.177 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: ALsMBuaWZoZ4KTk= | VALID_FROM: 2025-12-23 17:05:40 | VALID_TO: 2026-12-23 17:05:40 | FINGERPRINT: E79AE339FE8101C30755D8D1F13A9CA46239EF7D | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: EA54C76711B818A37BD7A9D2AFC70D1E1DA58D8C | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO	DOCUMENTO ASSINADO	10/08/2026 19:06:03

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.102 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: ALEamraWZji2r5Q= | VALID_FROM: 2025-12-18 15:04:53 | VALID_TO: 2026-12-18 15:04:53 | FINGERPRINT: 81677118842AB6D16F57B6E952450EE59864B36A | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 686C7940FAF4544CA401536CBB80DF9DE92F6156 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
VILMAR FERREIRA DA SILVA	DOCUMENTO ASSINADO	06/08/2026 11:25:26

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.28 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AN/g0kaWZndrHBQ= | VALID_FROM: 2025-12-23 14:42:21 | VALID_TO: 2026-12-23 14:42:21 | FINGERPRINT: 4625D2816D4080768D21527ECB99758AFDA807E0 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 91B931F2950359670B1FC7B622CB61AB1F3EF5DC | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** - chave de acesso: **PROTM-106558-4E2O4W-3K1V4V**, adicionado em **06/08/2026** às **09:56:37**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/08/2026 10:18:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-0R2N4K-0R7J4J-4Q4J7B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 150/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 890/2026** em **06/08/2026** às **09:56:37**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/08/2026 10:18:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3G6E1O-2E7O4R-1E6X8Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 890/2026
PROJETO DE LEI Nº 150/2026
RELATORA: DÉBORA ROMANI

Senhor Presidente,

Após análise, verifica-se que o Projeto de Lei nº 150/2026 merece integral acolhimento por esta Casa de Leis, por se tratar de matéria de relevante interesse público, tendo em vista que a transferência dos recursos à Associação Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús possibilitará a ampliação de sua estrutura física, com a criação de novas salas de atendimento, a melhoria dos espaços de convivência e acolhimento, bem como o aumento da capacidade de atendimento às pessoas em situação de rua.

É o parecer.

Sala das Comissões, 5 de agosto de 2026.

DÉBORA ROMANI
RELATORA

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

NATIELLE GAMA
PRESIDENTE

RICARDO BOZO
VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/08/2026 09:56:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106559-3H1D5S-0B7O4N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 150/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
NATIELLE GAMA GRACIANO	DOCUMENTO ASSINADO	06/08/2026 16:29:18

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.168 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: APxPXvaWZlpDXU4= | VALID_FROM: 2025-12-19 19:36:12 | VALID_TO: 2026-12-19 19:36:12 | FINGERPRINT: 50E6E98DA18C756AEFD7E4D947CFF0E665166FF8 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: F02521A1DF4FA54309184348ECDE77E4185B48C6 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DÉBORA CAMARA ROMANI	DOCUMENTO ASSINADO	10/08/2026 18:12:36

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.101 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: KbEn5pZmKD30tA== | VALID_FROM: 2025-12-22 12:14:27 | VALID_TO: 2026-12-22 12:14:27 | FINGERPRINT: CCE1573E474271D7D0593036734F91C5EDC5DE0F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 0FCABAF0D7E1586F7F0E590D552740AF455B7CF0 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS	DOCUMENTO ASSINADO	10/08/2026 18:19:03

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.108 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AN/zQ2aWZj8JIRk= | VALID_FROM: 2025-12-19 18:57:57 | VALID_TO: 2026-12-19 18:57:57 | FINGERPRINT: 2C4D520496F323A2ADEBB12814B36ACEEDF8273D | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 901D4BF3DCD697A37201CCBC133BF8EEE8A404CA | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** - chave de acesso: **PROTM-106559-3H1D5S-0B7O4N**, adicionado em **06/08/2026** às **09:56:43**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/08/2026 10:25:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-4M6X5H-7C4O2A-6X3Y8J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 150/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 890/2026** em **06/08/2026** às **09:56:43**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/08/2026 10:25:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1I4Q5K-5Y1F0G-6P6C8B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 150/2026

27ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

19ª LEGISLATURA: 01/01/2025 A 31/12/2028 | 2º ANO LEGISLATIVO: 01/01/2026 A 31/12/2026

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

	CABO RENATO ABDALA		FAVORÁVEL
	CARLIM DESPACHANTE		FAVORÁVEL
	DANIEL DAVID	PRESIDENTE	VOTA NO EMPATE
	DÉBORA ROMANI		FAVORÁVEL
	ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA		FAVORÁVEL
	GASPAR		FAVORÁVEL
	MARCÃO BRAZ		FAVORÁVEL
	MEIDÃO		FAVORÁVEL
	NATIELLE GAMA		FAVORÁVEL
	O WARTÃO		FAVORÁVEL
	OSMAIR FERRARI		FAVORÁVEL
	RICARDO BOZO		FAVORÁVEL
	SARGENTO MORENO		AUSENTE
	SERGINHO DA FARMÁCIA		FAVORÁVEL
	VILMAR DA FARMÁCIA		FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	14	1	13	0	0	7

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, liberado nos autos em **10/08/2026** às **19:49:24**. Para conferir o original, acesse o site **http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br**, informe o **PROJETO DE LEI Nº 150/2026**.

Documento enviado para assinatura(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/08/2026 09:56:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106557-0S3Z7G-1R5F6H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 150/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 890/2026** em **10/08/2026** às **19:56:00**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de agosto de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/08/2026 19:56:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6L8V6Y-6M4J5I-6Y3G0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 150/2026

27ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

19ª LEGISLATURA: 01/01/2025 A 31/12/2028 | 2º ANO LEGISLATIVO: 01/01/2026 A 31/12/2026

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

	CABO RENATO ABDALA		FAVORÁVEL
	CARLIM DESPACHANTE		FAVORÁVEL
	DANIEL DAVID	PRESIDENTE	VOTA NO EMPATE
	DÉBORA ROMANI		FAVORÁVEL
	ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA		FAVORÁVEL
	GASPAR		FAVORÁVEL
	MARCÃO BRAZ		FAVORÁVEL
	MEIDÃO		FAVORÁVEL
	NATIELLE GAMA		FAVORÁVEL
	O WARTÃO		FAVORÁVEL
	OSMAIR FERRARI		FAVORÁVEL
	RICARDO BOZO		FAVORÁVEL
	SARGENTO MORENO		AUSENTE
	SERGINHO DA FARMÁCIA		FAVORÁVEL
	VILMAR DA FARMÁCIA		FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	14	1	13	0	0	7

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, liberado nos autos em **10/08/2026** às **19:56:00**. Para conferir o original, acesse o site **http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br**, informe o **PROJETO DE LEI Nº 150/2026**.

e-CAM | PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO ELETRÔNICO

Documento enviado para assinatura(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/08/2026 09:56:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106558-4E2O4W-3K1V4V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 150/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 890/2026** em **10/08/2026** às **19:56:29**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de agosto de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/08/2026 19:56:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2Y2E3I-6W5Y2Z-5U7W0W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 150/2026

27ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

19ª LEGISLATURA: 01/01/2025 A 31/12/2028 | 2º ANO LEGISLATIVO: 01/01/2026 A 31/12/2026

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

	**CABO RENATO ABDALA**		**FAVORÁVEL**
	**CARLIM DESPACHANTE**		**FAVORÁVEL**
	**DANIEL DAVID**	PRESIDENTE	**VOTA NO EMPATE**
	**DÉBORA ROMANI**		**FAVORÁVEL**
	**ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA**		**FAVORÁVEL**
	**GASPAR**		**FAVORÁVEL**
	**MARCÃO BRAZ**		**FAVORÁVEL**
	**MEIDÃO**		**FAVORÁVEL**
	**NATIELLE GAMA**		**FAVORÁVEL**
	**O WARTÃO**		**FAVORÁVEL**
	**OSMAIR FERRARI**		**FAVORÁVEL**
	**RICARDO BOZO**		**FAVORÁVEL**
	**SARGENTO MORENO**		**AUSENTE**
	**SERGINHO DA FARMÁCIA**		**FAVORÁVEL**
	**VILMAR DA FARMÁCIA**		**FAVORÁVEL**

ESTATÍSTICAS

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	14	1	13	0	0	7

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, liberado nos autos em **10/08/2026 às 19:56:21**. Para conferir o original, acesse o site **http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br**, informe o **PROJETO DE LEI Nº 150/2026**.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/08/2026 09:56:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106559-3H1D5S-0B7O4N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 150/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 890/2026** em **10/08/2026** às **19:56:58**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de agosto de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/08/2026 19:56:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1Q4H5P-4T2T5W-7X1T6V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 150/2026

27ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

19ª LEGISLATURA: 01/01/2025 A 31/12/2028 | 2º ANO LEGISLATIVO: 01/01/2026 A 31/12/2026

PROJETO DE LEI Nº 150/2026

	CABO RENATO ABDALA		FAVORÁVEL
	CARLIM DESPACHANTE		FAVORÁVEL
	DANIEL DAVID	PRESIDENTE	VOTA NO EMPATE
	DÉBORA ROMANI		FAVORÁVEL
	ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA		FAVORÁVEL
	GASPAR		FAVORÁVEL
	MARCÃO BRAZ		FAVORÁVEL
	MEIDÃO		FAVORÁVEL
	NATIELLE GAMA		FAVORÁVEL
	O WARTÃO		FAVORÁVEL
	OSMAIR FERRARI		FAVORÁVEL
	RICARDO BOZO		FAVORÁVEL
	SARGENTO MORENO		AUSENTE
	SERGINHO DA FARMÁCIA		FAVORÁVEL
	VILMAR DA FARMÁCIA		FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	14	1	13	0	0	7

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, liberado nos autos em **10/08/2026** às **19:56:40**. Para conferir o original, acesse o site **http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br**, informe o **PROJETO DE LEI Nº 150/2026**.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PROJETO DE LEI Nº 150/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 150/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 890/2026** em **10/08/2026** às **19:57:42**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de agosto de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/08/2026 19:57:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5K6E5B-0J3I3L-5U3P5W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

AUTÓGRAFO Nº 135 – DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga faz publicar o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 150/2026, que se refere ao Processo Legislativo nº 890/2026, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir no exercício de 2026, recurso financeiro à Entidade sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º O valor a ser transferido, em parcela única, no exercício de 2026, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social, será destinado à Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús, objetivando a transferência de recursos financeiros para assegurar a continuidade e o fortalecimento da execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, integrante da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), mediante a formalização de parceria destinada à ampliação da estrutura física da Entidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de agosto de 2026.

DANIEL DAVID
Presidente

CABO RENATO ABDALA
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Parlamentar da Câmara Municipal de Votuporanga, em 11 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 08:53:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107205-7E5O8X-6R2X6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 150/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	11/08/2026 11:02:36

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
RENATO DE SOUZA OLIVEIRA	DOCUMENTO ASSINADO	11/08/2026 10:37:06

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.5.80 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AINXR5aWZozsk88= | VALID_FROM: 2025-12-23 18:04:54 | VALID_TO: 2026-12-23 18:04:54 | FINGERPRINT: B9D48F4F29A62E4EDEB6FC9CD26AA0899CBAEC39 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 81EE8BA55071415C446ECF279B0387A4FDF79922 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
LARISSA MARTA SILVA CARDOSO	DOCUMENTO ASSINADO	11/08/2026 10:38:03

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.101 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: YQElAQlL+eE= | VALID_FROM: 2025-01-09 16:57:00 | VALID_TO: 2028-01-09 16:57:00 | FINGERPRINT: 9CF754A5F88856FFB4E1652E3827F35EC34B748F | ISSUER: AC SOLUTI Multipla v5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI v5/CN=AC SOLUTI Multipla v5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: D5CE83DD0564B531D2C03621084AF4FBFF069FDA | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **AUTÓGRAFO NOS SEUS TERMOS Nº 135/2026** - chave de acesso: **PROTM-107205-7E5O8X-6R2X6P**, adicionado em **11/08/2026** às **08:53:36**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 08:59:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-5L7W3J-7Q4G7W-3H6G2A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **AUTÓGRAFO NOS SEUS TERMOS Nº 135/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 150/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 890/2026** em **11/08/2026** às **08:53:36**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 08:59:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2V1A0L-4E2I4E-2L1A6J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000073
PROCESSO
PL 00890/2026

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 269/2026/GP/DANIEL DAVID

Votuporanga/SP, 11 de agosto de 2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Por intermédio deste, encaminho a Vossa Excelência os Autógrafos nºs 132 a 139/2026 referentes, respectivamente, aos Projetos de Lei nºs 127, 142, 145, 150 e 151/2026, bem como aos Projetos de Lei Complementar nºs 12, 13 e 14/2026 aprovados por esta Câmara Municipal na 27ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de agosto de 2026.

Sem mais para o momento, renovo votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 09:48:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107260-4W6O0T-3L0N3T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 269/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	11/08/2026 11:02:37

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 269/2026** - chave de acesso: **PROTM-107260-4W6O0T-3L0N3T**, adicionado em **11/08/2026** às **09:48:38**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 09:52:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-6Z0C5O-3E1B6S-4A2K8U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **OFÍCIO DO PRESIDENTE Nº 269/2026 ENCAMINHANDO AUTÓGRAFO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 150/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 890/2026** em **11/08/2026** às **11:31:09**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 11:31:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0G4V1I-3Z5Z1L-4F5F0K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000076
PROCESSO PL 00890/2026

Re: ENCAMINHA AUTÓGRAFOS REFERENTES AOS PROJETOS APROVADOS NA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2026

De <gabcivil@votuporanga.sp.gov.br>
Para <comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2026-08-12 07:41

Prezados,

Recebido.
Atencisamente,

Leticia L. Isiara
Técnico do Executivo XIV
Secretaria de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Em 11/08/2026 11:45, comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br escreveu:

> Prezados colegas,
>
> Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
>
> Encaminhamos, em anexo, o Ofício da Presidência nº 269/2026, por meio do qual são encaminhados os Autógrafos referentes aos projetos aprovados na 27ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de agosto de 2026.
>
> Seguem também anexos os pareceres aprovados da Comissão de Justiça e Redação, que promoveram alterações nos Projetos de Lei nºs 127 e 151/2026, bem como no Projeto de Lei Complementar nº 13/2026.
>
> Informamos, ainda, que foram aprovadas por unanimidade a Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei Complementar nº 12/2026, ambos de autoria de Vossa Excelência, e a Emenda Modificativa nº 1, de autoria dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2026.
>
> Sem mais, renovo protestos da mais elevada estima e consideração.
>
> At.te,
> Larissa Marta Silva Cardoso
> Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes
> Secretaria Parlamentar
> Câmara de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 12/08/2026 10:56:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107363-5R7N4B-7T4T3E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO AUTÓGRAFO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 150/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 890/2026** em **12/08/2026** às **10:56:01**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 12 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 12/08/2026 10:56:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5U7T1Q-0Q8E3I-5V1E0C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 150/2026

CERTIFICO e dou fé que o **PROJETO DE LEI Nº 150/2026**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **13/08/2026** às **14:02:57**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

DEVOLUÇÃO À SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESTINATÁRIO(S)	STATUS
PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI	**CONFIRMADO**

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 12 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

FLS 00000000079
PROCESSO PL 00890/2026

atual Rua Projetada 20, localizada no Loteamento Parque Residencial Seller, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 80.864, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 145/2026, de autoria do vereador Ricardo Bozo.

.....

LEI Nº 7 498, de 12 de agosto de 2026

(Autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2026, recurso financeiro à Entidade sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir no exercício de 2026, recurso financeiro à Entidade sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º O valor a ser transferido, em parcela única, no exercício de 2026, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social, será destinado à Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús, objetivando a transferência de recursos financeiros para assegurar a continuidade e o fortalecimento da execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, integrante da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), mediante a formalização de parceria destinada à ampliação da estrutura física da Entidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe do Departamento

.....

Decretos

DECRETO Nº 20 564, de 12 de agosto de 2026

(Dispõe sobre a substituição de membros junto ao Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente – CMDCA, composto através do Decreto nº 19.673, de 07 de novembro de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeadas junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, constituído pelo Decreto nº 19.673, de 07 de novembro de 2025, para representarem o Governo Municipal, Bruna Fernanda Braga Alves, RG nº 48.XXX.XXX-X e CPF nº 389.XXX.XXX-33, em substituição a Tamires Cássia da Silva Ribeiro, RG nº 46.XXX.XXX-1 e CPF nº 390.XXX.XXX-95; e Silvia Mara do Amaral, RG nº 29.XXX.XXX-6 e CPF nº 214.XXX.XXX-33, em substituição a Bruna Fernanda Braga Alves, RG nº 48.XXX.XXX-X e CPF nº 389.XXX.XXX-33.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Meire Regina de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 150/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	**ASSINADO EXTERNAMENTE**	13/08/2026 10:39:40

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 7498, DE 12 DE AGOSTO DE 2026** - chave de acesso: **PROTM-107498-2Q6B0D-0L0G2C**, adicionado em **13/08/2026** às **10:39:40**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/08/2026 10:39:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-8C5X4H-1R8D2G-5Q3N0I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 7498, DE 12 DE AGOSTO DE 2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 150/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 890/2026** em **13/08/2026** às **10:39:40**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 13 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/08/2026 10:39:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4B6R4W-1H2U1P-6N1A1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000082
PROCESSO PL 00890/2026

LEI Nº 7 498, de 12 de agosto de 2026

(Autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2026, recurso financeiro à Entidade sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir no exercício de 2026, recurso financeiro à Entidade sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º O valor a ser transferido, em parcela única, no exercício de 2026, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social, será destinado à Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús, objetivando a transferência de recursos financeiros para assegurar a continuidade e o fortalecimento da execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, integrante da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), mediante a formalização de parceria destinada à ampliação da estrutura física da Entidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe do Departamento

Assinado por 3 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/A125-948E-D694-BF81 e informe o código A125-948E-D694-BF81

FLS 00000000083
PROCESSO PL 00890/2026

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A125-948E-D694-BF81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 12/08/2026 16:19:55 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- NILTON CESAR SANTIAGO (CPF 271.XXX.XXX-40) em 12/08/2026 16:38:37 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF 370.XXX.XXX-00) em 12/08/2026 16:48:58 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/A125-948E-D694-BF81

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 150/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	**ASSINADO EXTERNAMENTE**	20/08/2026 08:49:04

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **LEI Nº 7.498, DE 12 DE AGOSTO DE 2026** - chave de acesso: **PROTM-108127-2Q8Z2J-8B7L3N**, adicionado em **20/08/2026** às **08:49:04**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 20/08/2026 08:49:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-1A1P0B-8D0T7Y-0M4U1R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **LEI Nº 7.498, DE 12 DE AGOSTO DE 2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 150/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 890/2026** em **20/08/2026** às **08:49:04**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 20 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 20/08/2026 08:49:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3Y1U1M-6U0D4V-8I5H5M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento do contido nestes autos, determino o seu **ARQUIVAMENTO.**

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga/SP, 20 de agosto de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 20/08/2026 08:49:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108130-0F7J7U-1V1J1M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 150/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	20/08/2026 15:20:53

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO** - chave de acesso: **PROTM-108130-0F7J7U-1V1J1M**, adicionado em **20/08/2026** às **08:49:22**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 20/08/2026 08:49:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-1D4Y0Q-3V1C2P-2T8M3Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 150/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 890/2026** em **20/08/2026** às **08:49:22**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 20 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 20/08/2026 08:49:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8P4K3K-5M5C2Y-2H0Q1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 890/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
1	**CAPA DIGITAL** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 31/07/2026 16:54:21	1
2	**PROJETO DE LEI Nº 150/2026** **AUTOR:** PODER EXECUTIVO. 31/07/2026 16:55:16	2
3	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 31/07/2026 16:55:16	5
4	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 31/07/2026 16:55:16	6
5	**ANEXO I** **AUTOR:** PODER EXECUTIVO. 31/07/2026 16:55:47	7
6	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 31/07/2026 16:55:49	8
7	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 31/07/2026 16:55:50	9
8	**ANEXO II** **AUTOR:** PODER EXECUTIVO. 31/07/2026 16:55:50	10
9	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 31/07/2026 16:55:53	11
10	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 31/07/2026 16:55:53	12
	ANEXO III	

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 20/08/2026 08:55:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7D5P0O-0Q1T5H-6H4R2C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 890/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
11	**AUTOR:** PODER EXECUTIVO. 31/07/2026 16:55:53	13
12	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 31/07/2026 16:55:56	14
13	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 31/07/2026 16:55:56	15
14	**ANEXO IV** **AUTOR:** PODER EXECUTIVO. 31/07/2026 16:55:57	16
15	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 31/07/2026 16:55:59	17
16	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 31/07/2026 16:55:59	18
17	**ANEXO V** **AUTOR:** PODER EXECUTIVO. 31/07/2026 16:55:59	19
18	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 31/07/2026 16:56:00	26
19	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 31/07/2026 16:56:00	27
20	**CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO** **AUTOR:** PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 31/07/2026 16:56:34	28
21	**ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA**	29

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 20/08/2026 08:55:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7D5P0O-0Q1T5H-6H4R2C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 890/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
	AUTOR: DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA. 03/08/2026 19:15:44	
22	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 03/08/2026 19:15:50	30
23	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 03/08/2026 19:15:51	31
24	**ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** **AUTOR:** DANIEL DAVID, VILMAR DA FARMÁCIA. 03/08/2026 19:15:51	32
25	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 03/08/2026 19:16:19	33
26	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 03/08/2026 19:16:20	34
27	**ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** **AUTOR:** DANIEL DAVID, O WARTÃO. 03/08/2026 19:18:20	35
28	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 03/08/2026 19:18:26	36
29	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 03/08/2026 19:18:26	37
30	**ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** **AUTOR:** DANIEL DAVID, NATIELLE GAMA. 03/08/2026 19:15:55	38
	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS	

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 20/08/2026 08:55:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7D5P0O-0Q1T5H-6H4R2C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 890/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
31	**AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 03/08/2026 19:16:01	39
32	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 03/08/2026 19:16:01	40
33	**PARECER JURÍDICO (CONSTITUCIONAL)** **AUTOR:** ROSELAINE CORREIA. 05/08/2026 11:15:48	41
34	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 05/08/2026 11:15:49	51
35	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** ROSELAINE CORREIA. 05/08/2026 11:15:49	52
36	**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** **AUTOR:** COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. 06/08/2026 09:56:32	53
37	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 06/08/2026 10:13:55	54
38	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 06/08/2026 10:13:59	55
39	**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** **AUTOR:** COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. 06/08/2026 09:56:37	56
40	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 06/08/2026 10:18:31	57
41	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO**	58

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 20/08/2026 08:55:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7D5P0O-0Q1T5H-6H4R2C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 890/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
	AUTOR: LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 06/08/2026 10:18:33	
42	**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** **AUTOR:** COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. 06/08/2026 09:56:43	59
43	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 06/08/2026 10:25:08	60
44	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 06/08/2026 10:25:10	61
45	**RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** **AUTOR:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. 10/08/2026 19:56:00	62
46	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. 10/08/2026 19:56:00	63
47	**RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** **AUTOR:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. 10/08/2026 19:56:29	64
48	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. 10/08/2026 19:56:29	65
49	**RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** **AUTOR:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. 10/08/2026 19:56:58	66
	CERTIDÃO DE ADITAMENTO	

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 20/08/2026 08:55:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7D5P0O-0Q1T5H-6H4R2C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 890/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
50	**AUTOR:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. 10/08/2026 19:56:58	67
51	**RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PROJETO DE LEI Nº 150/2026** **AUTOR:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. 10/08/2026 19:57:42	68
52	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. 10/08/2026 19:57:42	69
53	**AUTÓGRAFO NOS SEUS TERMOS Nº 135/2026** **AUTOR:** DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 11/08/2026 08:53:36	70
54	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 11/08/2026 08:59:06	71
55	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 11/08/2026 08:59:06	72
56	**OFÍCIO DO PRESIDENTE Nº 269/2026 ENCAMINHANDO AUTÓGRAFO** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 11/08/2026 11:31:09	73
57	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 11/08/2026 11:31:10	75
58	**COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO AUTÓGRAFO** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 12/08/2026 10:56:01	76
59	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.	77

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 20/08/2026 08:55:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7D5P0O-0Q1T5H-6H4R2C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 890/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
	12/08/2026 10:56:01	
60	**CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO** AUTOR: LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 12/08/2026 10:57:23	78
61	**PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 7498, DE 12 DE AGOSTO DE 2026** AUTOR: PODER EXECUTIVO. 13/08/2026 10:39:40	79
62	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 13/08/2026 10:39:41	80
63	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** AUTOR: PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 13/08/2026 10:39:42	81
64	**LEI Nº 7.498, DE 12 DE AGOSTO DE 2026** AUTOR: PODER EXECUTIVO. 20/08/2026 08:49:04	82
65	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 20/08/2026 08:49:04	84
66	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** AUTOR: PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 20/08/2026 08:49:05	85
67	**DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO** AUTOR: DANIEL DAVID. 20/08/2026 08:49:22	86
68	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 20/08/2026 08:49:28	87
69	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** AUTOR: PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 20/08/2026 08:49:28	88

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 20/08/2026 08:55:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7D5P0O-0Q1T5H-6H4R2C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 890/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
70	**ÍNDICE REVERSO** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 20/08/2026 08:55:35	89

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 20/08/2026 08:55:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7D5P0O-0Q1T5H-6H4R2C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.